



CENTRO UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DA CAMPANHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC) – DIREITO
(CURRÍCULO 53)

Bagé/RS
DEZ - 2023



CENTRO UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DA CAMPANHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC) – DIREITO

(CURRÍCULO 53)

Projeto Pedagógico elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de DIREITO do Centro Universitário da Região da Campanha – URCAMP, homologado pelo Colegiado de Curso.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DA CAMPANHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO - URCAMP

Reitor

Prof. Dr. Guilherme Cassão Marques Bragança

Pró-Reitores de Ensino

Prof. Dr. Rafael Bueno da Rosa Moreira

Prof.^a Ma. Marília Pereira de Ardovino Barbosa

Gerente do Campus

Prof. Me. José Larri de Freitas Pinto

Coordenadora do Curso

Prof.^a Esp. Luciane Bittencourt Fagundes

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - SINAES

CURSO DE DIREITO

PPC – CURRÍCULO - 53

APRESENTAÇÃO

O Centro Universitário da Região da Campanha - URCAMP cumpre seu papel comunitário quando traz em sua visão o objetivo de “Ser uma Instituição de referência para a comunidade interna e externa, pela participação nas ações dirigidas ao desenvolvimento regional sustentável e seus reflexos na sociedade”.

Nessa perspectiva, apresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Direito- PPC - CURRÍCULO 52 - atualizado em 2023/24 atendendo a premissas de comprometimento com a qualidade de vida da região, por meio de programas e projetos, agregando conhecimento e desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão e tecnologia.

A elaboração do PPC foi baseada nas especificidades da área de atuação do Curso, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, tendo sido resultado de processo de estudos, reflexões, sistematização e estruturação de um currículo, protagonizados pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE, com mediação do coordenador do curso e acompanhamento das instâncias colegiadas da instituição.

A partir da caracterização das demandas efetivas de natureza econômica e social da região e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais foi definido o perfil do egresso, suas competências e habilidades, os objetivos e as concepções educacionais para o curso.

Aspectos que motivam o PPC 53

Sendo um documento dinâmico, há fatores (externos e internos) que demandam atualizações do Projeto Pedagógico do Curso.

São as seguintes situações:

- Cenário renovado da área de formação: inovações nas tendências tecnológicas, nos campos do mundo do trabalho e da profissão (versus dimensão pedagógica e curricular do curso);
- Valorização dos aspectos: sociais, econômicos, culturais etc., agregados à formação;
- Contextos de âmbito: local, regional e global, que influenciam a atuação profissional;
- Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e institucionais: normas do MEC e da URCAMP. Por exemplo: diretrizes para extensão na educação superior;
- Implementação dos “Planos de Ações” e “Planos de Melhorias” elaborados pelo curso e por suas comissões;
- Melhorias identificadas para o curso, a partir dos processos de avaliação externa e interna. Exemplos: resultados em relatórios do MEC (a partir de avaliações *in loco* ou do Enade); acompanhamentos de egressos etc.
- Pandemia: de março de 2020 a 2022, e as novas necessidades de adequação das metodologias e inclusões de novos fatores no ambiente acadêmico.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| INSTITUIÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DA CAMPANHA - URCAMP..... | 10 |
| MANTENEDORA..... | 10 |
| MANTIDA..... | 11 |
| Breve histórico da URCAMP..... | 12 |
| Diretrizes Estratégicas da URCAMP..... | 14 |
| Princípios filosóficos..... | 15 |
| Princípios teórico-metodológicos..... | 15 |
| CONTEXTO DO CURSO DE BACHAREL EM DIREITO..... | 15 |
| Contexto socioeconômico e educacional da região..... | 16 |
| Contexto histórico do curso e sua inserção na região..... | 18 |
| Mercado de trabalho para os Egressos do Curso..... | 19 |
| 1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA..... | 20 |
| 1.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO..... | 20 |
| 1.2. OBJETIVOS DO CURSO..... | 24 |
| 1.3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO..... | 25 |
| 1.4 ESTRUTURA CURRICULAR..... | 26 |
| 1.5 CONTEÚDOS CURRICULARES..... | 38 |
| 1.6 METODOLOGIA..... | 39 |
| 1.7 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO..... | 40 |
| 1.10 ATIVIDADES COMPLEMENTARES..... | 43 |
| 1.11 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)..... | 44 |
| 1.12 APOIO DISCENTE..... | 46 |

| | |
|--|-----------|
| 1.13 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA..... | 49 |
| 1.14 ATIVIDADES DE TUTORIA..... | 50 |
| 1.15 CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA..... | 50 |
| 1.16 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM..... | 51 |
| 1.17 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM – AVA..... | 52 |
| 1.17.1 Atividades desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem..... | 52 |
| 1.17.2 Núcleo de Ensino a Distância – NEaD..... | 53 |
| 1.18 MATERIAL DIDÁTICO..... | 54 |
| 1.19 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM..... | 55 |
| 1.20 NÚMERO DE VAGAS..... | 59 |
| 2 CORPO DOCENTE E TUTORIAL..... | 60 |
| 2.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE..... | 60 |
| 2.2 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR..... | 61 |
| 2.3 ATUAÇÃO DO COORDENADOR..... | 61 |
| 2.4 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DE CURSO..... | 63 |
| 2.5 CORPO DOCENTE: TITULAÇÃO..... | 65 |
| 2.6 REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO..... | 66 |
| 2.7 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE..... | 66 |
| 2.9 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR..... | 68 |
| 2.10 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA..... | 69 |

| | |
|---|-----------|
| 2.11 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA TUTORIA NA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA..... | 69 |
| 2.12 ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE..... | 69 |
| 2.13 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO DO CORPO DE TUTORES DO CURSO..... | 70 |
| 2.14 EXPERIÊNCIA DO CORPO DE TUTORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA..... | 70 |
| 2.15 INTERAÇÃO ENTRE TUTORES, DOCENTES E COORDENADORES DE CURSO À DISTÂNCIA..... | 71 |
| 2.16 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA..... | 72 |
| 3 INFRAESTRUTURA..... | 73 |
| 3.1 ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL..... | 73 |
| 3.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR..... | 73 |
| 3.3 SALA COLETIVA DE PROFESSORES..... | 74 |
| 3.4 SALAS DE AULA..... | 74 |
| 3.5 ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA..... | 75 |
| 3.6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR POR UNIDADE CURRICULAR (UC)..... | 75 |
| 3.7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR POR UNIDADE CURRICULAR (UC)..... | 77 |
| 3.8 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA..... | 77 |
| 3.9 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA..... | 78 |
| 3.14 PROCESSO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LOGÍSTICA)..... | 79 |
| 3.15 NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA: ATIVIDADES BÁSICAS E ARBITRAGEM, NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ATIVIDADES JURÍDICAS REAIS..... | 80 |
| 5. ANEXOS e ou APÊNDICES..... | 83 |
| – APÊNDICE 1- REGULAMENTO DE ESTÁGIOS | |

- APÊNDICE 2- REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- APÊNDICE 3 - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CURSO (TC)
- APÊNDICE 4 - 1.5 CONTEÚDOS CURRICULARES
- APÊNDICE 5 - PLANILHA COM APROVAÇÃO DO NDE - BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES
- APÊNDICE 6 - PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR
- APÊNDICE 7 – PLANILHAS (2.1; 2.5; 2.7; 2.9; 2.11; 2.16) PARA COMPROVAR EVIDÊNCIAS.
- APÊNDICE 8 – REGULAMENTO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
- APÊNDICE 9 - REGULAMENTO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP).

INSTITUIÇÃO

MANTENEDORA

A Instituição Mantenedora Fundação Attila Taborda - FAT, situada na Avenida Tupy Silveira no 2099, no município de Bagé/ RS, com CEP no 96400-110, Telefone: (53) 3242-8244, e-mail: fat@URCAMP.edu.br, com home-page: <http://www.URCAMP.edu.br>, mantém o Centro Universitário da Região da Campanha, denominado URCAMP.

A Fundação Attila Taborda é uma instituição comunitária, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, com duração por tempo indeterminado, de natureza científica, técnica, tecnológica, educativa, cultural e social, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na cidade de Bagé - RS.

Instituição de direito privado cujo ato constitutivo encontra-se registrado no livro III do Registro de Sociedades Cíveis a fls. 257, sob número de ordem 365, em 13 de janeiro de 1969, do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Bagé.

A Fundação Attila Taborda, com CNPJ 87.415.725/0001-29, é dotada de personalidade jurídica, com autonomia administrativa e financeira e tem como finalidade manter a URCAMP, bem como órgãos ou setores de apoio.

A FAT não tem fins lucrativos, empregando seus bens, rendas e contribuições que lhe sejam atribuídas no atendimento de suas finalidades. É administrada pelo Presidente da Mantenedora FAT, por Assembleia Geral, por um Conselho Diretor e um Conselho Fiscal.

Fundamenta-se no Estatuto registrado na Procuradoria de Fundações, conforme Portaria Nº 235/2018 - PF.

A FAT apresenta, a seguir, sua Base Legal:

Data de Criação: 13 de janeiro de 1969

Personalidade Jurídica: Instituição de Direito Privado

CNPJ: 87.415.725/0001-29

Registro Público: Primeiro Tabelionato, livro nos 323 fls. 55 – no 8195 - Registro no 14278, fls. 168 e 169 do livro B no 18 do Cartório de Registros Especiais, Cartório de imóveis no 66443, fls. 39 do livro 3BB.

Dependência Administrativa: Particular

Declaração de utilidade Pública:

- Municipal: Lei no 1700, de 05.06.1972
- Federal: Decreto no 69.822, de 22.12.1971

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos: Registro no CNAS no 201.530.71.001

Certificado de Entidade Cultural: Secretaria de Educação e Cultura/ Conselho Estadual e

Cultura/RS - Registro no 18, de 30.04.86.

Ato/Data de Aprovação do Estatuto: Estatuto aprovado pela Procuradoria de Fundações, após alterações, pela Portaria no 235, de 28.09.2018.

MANTIDA

O Centro Universitário da Região da Campanha - URCAMP é mantido pela Fundação Attila Taborda - FAT e pioneiro no ensino superior das regiões da Campanha e da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, ocupando uma área de abrangência de 20% do território gaúcho. Dotada de uma estrutura multicampi, com sede em Bagé/RS, e campus em Alegrete, Sant'Ana do Livramento e São Gabriel, a URCAMP desenvolve ações de ensino, de pesquisa e de extensão em 18 diferentes cursos de graduação, sendo 17 oferecidos em Bagé, 5 em Alegrete, 3 em Sant'Ana do Livramento e 2 em São Gabriel, totalizando 27 possibilidades de ingresso, a saber: Administração (Bagé, Alegrete, Sant'Ana do Livramento e São Gabriel); Agronomia (Bagé); Arquitetura e Urbanismo (Bagé); Ciências Biológicas (Bagé); Ciências Contábeis (Bagé, Alegrete e Sant'Ana do Livramento); Direito (Bagé, Alegrete, Sant'Ana do Livramento e São Gabriel); Educação Física - Licenciatura (Bagé); Educação Física - Bacharelado (Alegrete); Enfermagem (Bagé); Engenharia Civil (Bagé); Farmácia (Bagé); Fisioterapia (Bagé); Jornalismo (Bagé); Medicina Veterinária (Bagé e Alegrete); Nutrição (Bagé); Pedagogia (Bagé); Psicologia (Bagé); Sistemas de Informação (Bagé).

A URCAMP, em decorrência de sua origem, trajetória e atividade, define-se como uma instituição cuja atuação é sustentada pelos seguintes pilares: regional, comunitária, filantrópica que, associados, configuram e materializam a responsabilidade social diante de sua comunidade.

Enquanto Instituição Comunitária de Ensino Superior a Ices, realiza atividades de extensão junto à comunidade da região que está inserida, destacando-se pelos projetos de inovação social, por meio de órgãos suplementares ou setores de apoio ligados à FAT, onde destacam-se:

-Nas áreas de saúde pública: Hospital Universitário, Núcleo de Atenção à Saúde com Clínicas-Escola nas áreas de Fisioterapia, Nutrição e Enfermagem e o Serviço Escola de Psicologia Aplicada (SEPA);

-Na ação social e cidadania: Casa da Menina, Núcleos de Prática Jurídica; em educação e acessibilidade: Núcleo de Atendimento Docente e Discente (NADD), Brinquedoteca Veda Lucinda e projetos do PIBID; na cultura: Museu Dom Diogo de Souza (MDDS), Museu da

Gravura Brasileira (MGB) e Museu da Associação Santanense Pró-Ensino Superior (MASPES);

-No empreendedorismo e inovação: Consultoria Júnior; na comunicação social: Jornal Minuano;

-Em tecnologia e inovação rural: Laboratórios do Campus Rural (Agronomia e Medicina Veterinária), Hospital Veterinário e o Instituto de Tecnologia de Reprodução Vegetal (INTEC), Laboratório de Análises de Solos e Laboratório de Materiais de Construção (análise de corpos de prova/concreto);

-Na cultura: Festival Internacional de Cinema da Fronteira, da Feira do Livro, do Festival Internacional Música no Pampa (Fimp) e da Expofeira.

O compromisso da URCAMP com a responsabilidade social mantém-se desde o ano de 2005, reconhecido no âmbito de sua inserção regional e é materializado, anualmente, pelas ações desenvolvidas. Tais atividades, devido a sua frequência e intensidade têm resultado na recorrente conquista do selo de Responsabilidade Social, conferido pela Associação Brasileira das Mantenedoras do Ensino Superior (ABMES), tendo por base a manutenção da Casa da Menina, entidade que recebe crianças e adolescentes de zero a 18 anos em situação de vulnerabilidade social, encaminhadas pelo Juizado de Menores, a qual se soma às atividades de extensão executadas nas áreas: jurídica, da saúde e promoção de eventos.

A seguir, a URCAMP apresenta os seus Atos Legais:

Credenciamento: Decreto Federal No 37.109, de 31.03.1955 - D.O.U. de 31.03.1955, Parecer CES No 3/1955, DE 14.03.1955.

Recredenciamento: Portaria MEC No 62, de 14.01.2019 - D.O.U. de 15.01.2019, Parecer CNE/CES N° 734/2018, de 08.11.2018.

Qualificação como Comunitária: Portaria MEC N° 316, de 29.04.2015 - D.O.U. de 30.04.2015.

Breve histórico da URCAMP

A identidade da URCAMP foi construída por sucessivos ciclos históricos, mas que precisam ser entendidos por dois aspectos principais: primeiro, ela é fruto da demanda por conhecimento e formação; e, segundo, é resultado da esperança e da mobilização da comunidade, organizada num período em que o Estado não respondia por esses anseios.

Dessa forma, a história da URCAMP reserva grande proximidade com os fatos que resultaram no surgimento das Instituições de Ensino Superior no Rio Grande do Sul, em grande

parte decorrente de um fluxo que teve seu auge nos anos 1950 e 1960. O fenômeno tinha por base as articulações das populações do interior, que, na ausência do Estado, percebiam no ensino superior sua mais relevante alternativa para garantir o desenvolvimento de suas regiões e formar agentes que pudessem permanecer em suas localidades.

Foi nesse período que a conjunção de faculdades e cursos superiores esparsos, oriundos de instituições religiosas e públicas, acabaram sendo reunidos sob a responsabilidade da URCAMP (antiga FAT/FUnBa) dando legitimidade e objetivos a sua jornada que, desde cedo, reconheceu-se comunitária e regional.

Sua atividade iniciou em novembro de 1953, quando a Associação de Cultura Técnica e Econômica cria a Faculdade de Ciências Econômicas no município Bagé. Já em 1955, numa extensão da Universidade Católica de Pelotas (UCPel), surge a Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras de Bagé. Em 1960, implementam-se os cursos de Pintura e Música, no Instituto Municipal de Belas Artes, sob a administração da Prefeitura de Bagé.

Nove anos depois, registra-se, em 13 de janeiro de 1969, a criação da Fundação Universidade de Bagé (FUB), que viria a ser transformada em Fundação Attila Taborda (FAT), enquanto mantenedora da instituição de ensino denominada Faculdades Unidas de Bagé (FUnBa), passando a agregar os cursos superiores das Faculdades de Ciências Econômicas e Filosofia, Ciências e Letras. Ainda em 1969, foi criada a Faculdade de Direito e os cursos superiores de Artes foram transferidos do poder público municipal para a FUnBa.

Em 1970, o presidente da então FUB, Dr. Attila Taborda, encaminhou ao reitor da Universidade Católica de Pelotas (UCPel) e ao Conselho Universitário um memorial com o pedido para criação dos cursos de Engenharia Operacional Rural, Biblioteconomia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis e Ciências Administrativas.

No ano de 1972, a Fundação Universidade de Bagé (FUB) é transformada em Fundação Attila Taborda (FAT), conforme ata no 3, folha 2, de 7 de outubro de 1972, passando a ser a mantenedora da FUnBa. Ainda em 1972, foi criada a Faculdade de Educação Física, e, em 1976, os cursos de Medicina Veterinária e Agronomia, que, originariamente, eram extensão da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), passaram para a responsabilidade da FAT.

O processo de transformação da FUnBa em universidade iniciou-se em 1986, com a aprovação da carta consulta encaminhada pela Instituição ao Conselho Federal de Educação. A Universidade da Região da Campanha - URCAMP foi reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 052, de 16 de fevereiro de 1989, por meio do parecer CFE nº 183/1989, e, desde então, desenvolve ações no âmbito do ensino, da pesquisa, da iniciação científica e da extensão.

A partir daí, a FAT/URCAMP desenvolveu a política de absorver as iniciativas de ensino superior existentes nos municípios da região. Assim, passou a incorporar os cursos e vagas oferecidos pela demanda regional e promover o desenvolvimento das comunidades inerentes a sua área de influência. Esse movimento foi marcado pela realização de comodatos com fundações já existentes, conforme segue abaixo:

Portaria nº 90/1990 de 28 de fevereiro de 1990 - Transferência dos estabelecimentos mantidos pela Fundação Educacional de São Gabriel - Faculdades Integradas de São Gabriel para a Fundação Attila Taborda, com sede em Bagé.

Portaria nº 1067/1992 de 14 de julho de 1992 - Transferência dos cursos superiores do Centro de Ensino Superior de Sant'Ana do Livramento para a Fundação Attila Taborda.

Portaria nº 1143/1996 de 07 de novembro de 1996 - Transferência dos cursos superiores da Fundação Educacional de Alegrete para Fundação Attila Taborda e a consequente incorporação dos cursos superiores do Centro Integrado de Ensino Superior de Alegrete pela URCAMP.

A Universidade da Região da Campanha passou no ano de 2018, por avaliação de credenciamento, para alterar a sua organização acadêmica de Universidade para Centro Universitário. A URCAMP obteve nota máxima (5) na avaliação e a partir da publicação da Portaria Nº 62, de 14 de janeiro de 2019 torna-se **Centro Universitário da Região da Campanha**.

Diretrizes Estratégicas da URCAMP

Considerando o contexto regional e suas características de atendimento ao Ensino Superior a partir de uma perspectiva comunitária e filantrópica, o planejamento estratégico da Ices apresenta como missão, valores e objetivo os seguintes compromissos:

Missão: Produzir e socializar o conhecimento para a formação de sujeitos socialmente responsáveis que contribuam para o desenvolvimento global.

Visão: Ser uma Instituição de referência para a comunidade interna e externa, pela participação nas ações dirigidas ao desenvolvimento regional sustentável e seus reflexos na sociedade.

Valores:

- a) Humanismo: a valorização do ser humano consciente, crítico e comprometido consigo e com os outros;
- b) Bem comum: a primazia do coletivo, social e comunitário sobre os interesses individuais;

- c) Educação transformadora: das pessoas e da realidade;
- d) Pluralidade: de ideias, garantindo a liberdade de ensino, de pesquisa e de expressão em todas as áreas de conhecimento;
- e) Universalidade e particularidade: a relação entre o compromisso universal e a vocação comunitária e regional.

Princípios filosóficos

Para a sua atuação acadêmica, a URCAMP parte dos seguintes princípios filosóficos:

- a) Princípio da dignidade da pessoa humana
- b) Princípio da participação democrática:
- c) Princípio do desenvolvimento sustentável:
- d) Princípio do compromisso social:
- e) Princípio da autonomia:

Princípios teórico-metodológicos

Os princípios teórico-metodológicos que amparam a ação da URCAMP são:

- a) Formação humanística e profissional;
- b) Interdisciplinaridade;
- c) Responsabilidade social;
- d) Cenários de ensino-aprendizagem;
- e) Práxis Pedagógica;
- f) Excelência no processo de ensino/aprendizagem nos diferentes níveis;
- g) Avaliação da aprendizagem;
- h) Estratégias de ensino e de aprendizagem

Contexto do curso de bacharel em direito

O curso de Bacharelado em Direito na cidade de Bagé, Rio Grande do Sul, oferece uma sólida formação jurídica, adaptada às necessidades e características da região. Bagé é uma cidade histórica, com uma rica tradição cultural e social, o que influencia diretamente na formação dos profissionais de direito.

Características Regionais e Sociais: Bagé está localizada na região da Campanha Gaúcha, próxima à fronteira com o Uruguai. A cidade possui um contexto econômico e social diversificado, com atividades que vão desde a pecuária e agricultura até serviços e comércio. Essa divers

idade econômica e cultural proporciona um ambiente fértil para o estudo das ciências jurídicas, especialmente nas áreas de direito agrário, direito internacional e direito comercial.

Relevância e Oportunidades Profissionais: A formação em Direito na cidade de Bagé é altamente valorizada, com diversas oportunidades profissionais em escritórios de advocacia, órgãos públicos, empresas privadas e instituições internacionais. A proximidade com a fronteira uruguaia também oferece uma perspectiva internacional aos estudantes, que têm a oportunidade de se envolver em questões transfronteiriças e de direito internacional.

Integração com a Comunidade: O curso de Direito em Bagé promove uma forte integração com a comunidade local, através de projetos de extensão, serviços de assistência jurídica gratuita e parcerias com órgãos públicos e organizações não governamentais. Essa interação é fundamental para que os estudantes compreendam a aplicação prática do direito e desenvolvam uma consciência social e ética.

Infraestrutura e Corpo Docente: A infraestrutura do curso é equipada com modernas instalações, incluindo salas de aula, bibliotecas com acervos atualizados, laboratórios de informática e um Núcleo de Prática Jurídica (NPJ). O corpo docente é composto por profissionais altamente qualificados, com vasta experiência acadêmica e prática, o que enriquece a formação dos estudantes.

Diferenciais e Qualidade do Curso: O curso de Bacharelado em Direito em Bagé se destaca pela qualidade do ensino, refletida em avaliações positivas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelos índices de aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A formação completa e diversificada prepara os alunos para os desafios da carreira jurídica, seja na advocacia, magistratura, promotoria ou em outras áreas do direito.

Contexto socioeconômico e educacional da região

Segundo a Fundação Econômica e Estatística do Estado do Rio Grande do Sul - Corede Fronteira Sul e Campanha (2021), a Região da Campanha, também denominada “metade sul do Estado do Rio Grande do Sul” pertence ao Pampa Gaúcho, uma das mais lindas e características paisagens do Estado. É uma região voltada à pecuária extensiva e a produção de arroz e soja em larga escala e detém em torno de 25% da população do Estado e, cerca de 17% do seu PIB. Este espaço do território é composto por 15,35% dos municípios do Rio Grande do Sul que possuem diferentes características econômicas, sociais e políticas. A Mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul, localizada no extremo meridional do País, apresenta a maior área fronteira do MERCOSUL e é composta por 106 municípios, ocupando uma área de 153.879 km², cerca de 50% do território gaúcho.

Dos 50 municípios mais populosos do Estado, apenas 14 estão na região. Apesar disso, eles ocupam nove posições no ranking das 10 cidades.

A Metade Sul é resultante de um processo histórico particular, uma vez que se constituía, até o começo da década de 40 do século XX, na região mais rica e populosa do Rio Grande do Sul, fato que não se manteve devido a vários fatores, que induziram o empobrecimento econômico da região, que muito tem a ver com a produção primária de serviços e produtos. Essa realidade vem afetando fortemente a geração de empregos e os indicadores sociais, especialmente os relativos à educação e à saúde.

A região apresenta, entretanto, vários fatores que indicam potencialidades para a diversificação de sua base econômica, entre os quais ganham relevância: a posição privilegiada em relação ao MERCOSUL; o desenvolvimento e ampliação do Porto de Rio Grande; a abundância de solo de boa qualidade; os exemplos de excelência na produção agropecuária e as reservas minerais. Em termos mais específicos, destacam-se aqueles potenciais relativos à indústria cerâmica, cadeia integrada de carnes, vitivinicultura, extrativismo mineral, cultivo do arroz e da soja, silvicultura, fruticultura, alta capacidade de armazenagem, turismo, entre outros.

Diante deste contexto a reorganização do processo produtivo mediante a diversificação econômica, para a retomada do desenvolvimento desta região em bases sustentáveis, é de fundamental importância, e requer uma visão de futuro baseada na ideia de que a atividade econômica de maior valor agregado e recursos humanos talentosos, capacitados e mobilizados atuando em comunidade e cidades saudáveis, e em meio-ambiente preservado, atraiam empreendimento econômicos que geram riqueza e desenvolvimento social.

Por sua vez, há uma permanente necessidade de qualificação e o aperfeiçoamento dos serviços públicos, e dos diversos setores produtivos da região, e que abram novas oportunidades de negócios, o que pode ser caracterizado como o círculo de melhoria da qualidade de vida.

Neste sentido, a proposta do Centro Universitário da Região da Campanha – URCAMP se coloca como um instrumento de promoção deste círculo e de participação na reestruturação econômica da região, na medida em que entende que as reconversões necessárias somente serão possíveis pela transferência do saber científico para o fazer tecnológico, ligado a um programa de desenvolvimento científico e tecnológico mais aberto à sociedade regional, trazendo entre seus princípios balizadores do crescimento regional, fomentando a formação de profissionais que contribuam com o aprimoramento

de todos os segmentos.

Contexto histórico do curso e sua inserção na região

Pelo Decreto Federal n.º 65.717/69 de 18.11.69, as Faculdades Unidas de Bagé – FunBa – receberam autorização de funcionamento da Faculdade de Direito, obtendo Reconhecimento pelo Decreto Federal n.º 75.052/74 de 06.12.74.

Na trajetória do Curso de Direito, ocorreram várias adequações na sua estrutura curricular, em que se destaca: a implantação do currículo 21 (extinto no 1º semestre de 2015), a partir do 1º semestre de 2004, 3390 horas, com importantes alterações - extinção de algumas disciplinas, reestruturação de Direito Civil e Direito Comercial (Resolução CONSUN / Câmara de Ensino nº 12 de 24.11.2003); as alterações sobre o Estágio Curricular Supervisionado, cujas disciplinas Práticas Jurídicas III e IV passaram a ser desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica a partir do primeiro semestre de 2008 (Aprovado pela Câmara de Ensino em 21/12/06, Processo nº 3425/06); a implantação do currículo 31 do curso, aprovado em 28 de outubro de 2010 (Resolução nº 24/2010), trazendo importantes alterações, como a adaptação do currículo em disciplinas com número de créditos. Inclusão da disciplina TCC I, implantação das Atividades Integradoras, redução das horas das Atividades Complementares para 220 horas, aumento da carga horária de Direito Penal, Direito Civil e Direito Processual Penal, entre outras importantes alterações.

No ano de 2015, recebeu avaliação *in loco* do MEC, onde a Comissão concluiu que o “Curso de bacharelado em Direito da Universidade da Região da Campanha (URCAMP), Campus BAGÉ, apresenta um perfil similar aos padrões de qualidade, razão pela qual lhe foi atribuído o conceito final 3”, no mesmo ano recebeu da Comissão Nacional do Ensino Jurídico da OAB o selo “OAB recomenda”, resultado da média obtida do ENADE e Exame da Ordem.

Em 2015, o Ciclo do Enade contemplou o Curso de Direito que passou por avaliação, recebendo no Conceito Preliminar de Curso - CPC a nota 3.

Em 2016, mais uma importante alteração na estrutura curricular do Curso, cria-se o currículo 41 que é integralizado com 65 componentes curriculares. Dentre as inovações estão o oferecimento de Direitos Humanos, Libras, Responsabilidade Civil como componentes curriculares obrigatórios, além de uma maior flexibilização através das três disciplinas eletivas, onde o aluno dentro de um rol de doze opções, deve escolher o que cursar. As atividades complementares integralizam-se em 260 horas, e a interdisciplinaridade é desenvolvida, também pelas disciplinas de Seminário I, II e III.

A atualização permanente do projeto do Curso com a inserção de novas metodologias e interação com as demandas da sociedade, segue a política institucional de fomentar o desenvolvimento de propostas para a excelência no ensino privilegiando a qualidade, a interdisciplinaridade, a vocação regional, a inovação e a interatividade. Nesse sentido, ao início do segundo semestre de 2019 o curso desenvolve um novo modelo de ensino (Graduação I) baseado em competências, o qual privilegia a prática em sala de aula, metodologias ativas, projetos integradores com demandas da comunidade, além da curricularização da extensão e do oferecimento de componentes curriculares institucionais, através das Competências Pessoais e Profissionais (CPP).

Este novo modelo utiliza uma ferramenta computacional “SOUI” a qual conecta a comunidade (empresas, empresários, instituições públicas e privadas, ONGs etc.), alunos, professores e mentores, proporcionando uma maior interação das práticas de extensão através da resolução de demandas reais da comunidade de Santana do Livramento

Em janeiro de 2023, através da pesquisa de satisfação dos estudantes realizada de forma periódica, surgiu a necessidade de seguindo os princípios que sempre norteiam os planos pedagógicos desta instituição, uma nova readequação da grade curricular para melhor atender as novas necessidades de aprendizado e metodologias do alunado atual, que ingressa em nosso curso em um momento de restabelecimento social e profissional da sociedade fortalecida e atenta as novas realizadas econômicas, políticas e sociais dos dias atuais, contando com as mudanças tecnológicas e de adaptação do mercado de trabalho. Assim foi elaborado uma nova Matriz Curricular atendendo as DCNs e contempla de uma forma mais dinâmica e individualizada as expectativas dos discentes e do mercado acadêmico e de trabalhos atuais.

Mercado de trabalho para os Egressos do Curso

No cenário nacional, bem como no Estado do Rio Grande do Sul, existe uma procura significativa pelo Curso de Direito, devido às inúmeras possibilidades de inserção no mercado de trabalho, seja no setor privado como a advocacia e consultoria jurídica de empresas, nas diversas instituições que compõem o Poder Judiciário, Poder Legislativo, assim como nos demais órgãos da Administração Pública em âmbito federal, estadual e municipal. A URCAMP estabelece convênios e parcerias, com setor público e também OAB, que promovem a integração do aluno à comunidade, fortalecendo o espírito de cooperação teoria-prática e de relações interinstitucionais promotoras do desenvolvimento.

Cumpra afirmar que o papel do Bacharel em Direito reside na promoção e auxílio da organização da sociedade (política e civil), embasados em relações intersubjetivas e sociais acima de tudo éticas.

O Curso de Direito de São Gabriel já formou mais de 1.485 profissionais inseridos nas mais variadas carreiras jurídicas, número bastante expressivo considerando o contexto demográfico e socioeconômico da Região da Campanha.

Destacam-se entre os bacharéis egressos da URCAMP, Advogados, Juízes, Delegados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, entre outros, atendendo a vocação do curso e da ICES, especialmente, nas relações com o mercado de trabalho e junto à comunidade.

Com base no relatório da OAB/subseção São Gabriel, existem hoje aproximadamente 412 advogados inscritos na Região, compreendendo as Comarcas de São Gabriel e Santa Margarida.

Pelas características da Região da Campanha, o Curso de Direito atende à vocação regional da Universidade, sendo estrategicamente colocado em funcionamento na Campanha Gaúcha. Ressalta-se que o Curso de Direito promove a extensão jurídica permanente, proporcionando um efetivo envolvimento do corpo docente e discente, em programas e atividades desenvolvidas junto à comunidade através do Programa de Extensão do Núcleo de Prática Jurídica. Pode-se observar, demanda crescente dos órgãos públicos, bem como nas empresas do setor privado, configurando-se um cenário favorável aos egressos do curso.

1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

Os aspectos políticos, filosóficos e teórico-metodológicos propostos no PDI da URCAMP, destacam garantir igualdade de condições, bem como, liberdade no que tange à aprendizagem, ao ensino e à pesquisa. Possibilitando a divulgação da cultura, do pensamento, da arte e dos múltiplos saberes, além de tolerância, respeito à liberdade e às diferenças, valorização da educação e dos respectivos profissionais, com vistas à aproximação entre a educação e o mundo de trabalho e as práticas sociais.

A URCAMP emprega atualmente, no andamento de seus cursos, ressalvadas as peculiaridades de sua área de atuação, metodologias interativas e significativas, pois entende que o aluno deve ser o agente fundamental na aprendizagem em busca da autonomia e protagonismo.

Os princípios filosóficos e teórico-metodológicos da URCAMP visto nos itens 1.2.3 e 1.2.4 buscam priorizar práticas inovadoras de ensino, espaços de aprendizagens significativas, utilização consciente e atualizada das modernas tecnologias da informação e comunicação que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem, metodologias que promovam o desenvolvimento de habilidades e competências, ambientes que incentivem o desenvolvimento do senso de equipe, liderança e cidadania, práticas empreendedoras de integração e aplicação do ensino em forma de extensão ou pesquisa dando conta dos desafios existentes nas comunidades locais; o exercício da cidadania fraterna e solidária; o respeito à diversidade e à vida; a valorização, a inovação, a criatividade e o empreendedorismo; a qualificação dos agentes educativos; a agilidade e compartilhamento da informação; a integração entre ensino, pesquisa e extensão; a eficiência e eficácia na gestão acadêmica.

Desta forma, através das políticas de ensino, extensão e pesquisa a URCAMP consolida os pilares de sustentação da ICES.

A política de ensino da URCAMP busca promover metodologias que desenvolvam competências e habilidades requeridas na formação integral do educando, na sua formação para o trabalho, nas diversas carreiras de nível superior e, também, na sua efetiva e consciente participação nos fenômenos sociais. Ao buscar a difusão da excelência nos diferentes níveis do processo de ensino aprendizagem, a ICES busca um aprimoramento nos índices quantitativos de seus serviços e qualitativos na proposição de metodologias inovadoras que propiciem um processo de formação qualificada dos discentes e atenda às necessidades do mercado. Esse processo consolida-se nas atividades e ações voltadas para a responsabilidade social, pesquisa e extensão que aproximam a instituição acadêmica da comunidade local, nas quais exerce sua vocação de instituição comunitária.

Nessa perspectiva, busca-se um perfil interdisciplinar do ensino de graduação que propicie integração dos componentes curriculares, autonomia dos educadores e protagonismo dos educandos. Assim, a educação, como processo de socialização integralizador dos indivíduos ao contexto social, tem sido abordada de diferentes formas na sociedade brasileira, variando com o tempo e o meio.

Entende-se educação contextualizada como uma educação que considera o ambiente de convivência onde se relacionam aspectos como a cultura, a comunidade, os valores e representações das subjetividades humanas, e não apenas o que é científico e palpável.

Os cursos de graduação da URCAMP têm suas matrizes organizadas em componentes curriculares, onde estão inseridos os projetos integradores, as Competências Pessoais e Profissionais (CPPs), estágios, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) e atividades

complementares, todos organizados a partir de um eixo gerador por semestre. Os cursos organizam suas matrizes de acordo com suas DCNs, de modo que nem todos possuem a mesma formação e a mesma divisão de componentes, permitindo a esse modelo educacional estar em constante discussão pelo Núcleo de Aperfeiçoamento Pedagógico.

O Projeto de Prática Extensionista é uma das ferramentas utilizadas para a curricularização da extensão nos cursos, ou seja, o aluno desenvolverá projetos reais, com temas que sejam inerentes à competência desenvolvida naquele módulo. Pode ser realizado em grupos com supervisão do professor responsável pelo Projeto de Prática Extensionista e/ou também de um mentor (representante de empresas, entidades, poder público, profissionais liberais que tenham expertise na área de desenvolvimento do projeto). A demanda ou desafio é apresentada pela comunidade, por meio da plataforma Sou I (<https://soui.URCAMP.edu.br/>). Através do Projeto de Prática Extensionista as matrizes curriculares dos cursos superiores da URCAMP contemplam a resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 do MEC sobre curricularização da extensão, que prevê o cumprimento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação.

Na URCAMP, projetos de extensão e de pesquisa são desenvolvidos em diferentes áreas do conhecimento sob a coordenação de professores, com o envolvimento de alunos através da curricularização da extensão. Ao participar dos Projetos Integradores oriundos de demandas reais da sociedade, os acadêmicos desenvolvem as habilidades necessárias para, por meio de metodologias específicas e interdisciplinares, conhecerem a realidade e contribuir com o desenvolvimento da comunidade na qual estão inseridos.

Os estudantes são desafiados a aplicar os conceitos aprendidos em sala de aula e a investigar questões relevantes para suas áreas de estudo. Isso não só promove uma compreensão mais profunda do assunto, mas também desenvolve habilidades de pesquisa, análise crítica e resolução de problemas.

Política de pesquisa e extensão

Na perspectiva da pesquisa aplicada e da transferência de tecnologia, a URCAMP tem uma atuação que registra impactos marcantes para o desenvolvimento regional do perfil econômico construído tendo por elemento norteador a garantia da sustentabilidade.

A pesquisa denota um papel essencial, na medida em que é o espaço que oportuniza o questionamento reconstrutivo, pois envolve teoria e prática, qualidade formal e política, inovação e ética e, sob o ponto de vista da inovação, trata-se do conhecimento crítico e criativo. Integrados, o Ensino, a Extensão e a Pesquisa buscam promover o desenvolvimento intelectual

e social, a partir da formação discente e qualificação de egressos na construção de conhecimentos que atendam às demandas da sociedade.

O acadêmico é estimulado à construção da lógica da pesquisa, à prática extensionista e à escrita acadêmica, para que possa desenvolver competências compatíveis com o campo da sua futura atuação profissional, estabelecendo amplas relações entre a realidade prática e a teoria apreendida em sala de aula. Para que a produção de conhecimento não seja dissociada da prática da pesquisa, dentro desta expectativa, estimula-se que a iniciação científica promova a inserção dos acadêmicos em projetos de pesquisa apurando qualidades e, em projetos de extensão, aproximando-os da realidade profissional, estimulando ainda a inovação, a criatividade e as atividades relacionadas à área tecnológica, garantindo também importante ganho de experiência.

Portanto, a Iniciação Científica, Tecnológica e de Extensão constitui um processo de formação do acadêmico com vistas à iniciação de atividades investigativas, de aprimoramento da construção do conhecimento e desenvolvimento do espírito crítico analítico. Desta forma é compreendida como princípio educativo, a partir do qual o acadêmico, seja no espaço da sala de aula formal ou associado a um projeto institucional de pesquisa e/ou de extensão, exercita a prática da investigação científica, tecnológica e/ou cultural, no âmbito de sua área de formação, de maneira que também haja intercomunicação efetiva e concreta com áreas afins.

Na perspectiva de atuação em projetos e ações de pesquisa e extensão, esse exercício deve fortalecer seu senso crítico e a capacidade de resolver problemas, a partir do uso do método científico, contribuindo para uma formação autônoma, reflexiva e orientada para uma atuação profissional consciente das dinâmicas globais e locais, considerando as premissas institucionais de responsabilidade e inovação social promovendo formação de caráter reflexivo em torno da realidade social que o cerca.

Nos Programas de Pesquisa e de Extensão da ICES os acadêmicos desenvolvem, sob a orientação docente, atividades de busca de soluções para os problemas demandados na área de conhecimento relacionada ao curso do estudante e de relevância social.

As políticas de pesquisa são entendidas como os mecanismos que irão viabilizar as ações de geração e disseminação do conhecimento, tendo como meta formar quadros qualificados, comprometidos com a produção de conhecimento e a investigação científica, cultural e tecnológica, dedicando-se à pesquisa em todas as áreas do conhecimento.

A política de pesquisa e extensão do Curso de Direito visa integrar o ensino, a pesquisa e a extensão, fortalecendo a formação acadêmica e profissional dos alunos, além de contribuir para o desenvolvimento da sociedade.

Principais Ações e Programas

Núcleo de Prática Jurídica (NPJ): Espaço destinado à prestação de assistência jurídica gratuita à comunidade carente, proporcionando aos estudantes a vivência prática do direito e o desenvolvimento de habilidades profissionais.

Grupos de Pesquisa: Incentivo à formação de grupos de pesquisa em diversas áreas do direito, promovendo a investigação científica e a produção de artigos, livros e outros materiais acadêmicos.

Projetos de Extensão: Desenvolvimento de projetos de extensão que abordem temas como direitos humanos, direito ambiental, mediação de conflitos, entre outros, promovendo a interação entre a universidade e a comunidade.

Eventos Acadêmicos: Realização de congressos, seminários, workshops e outros eventos acadêmicos que possibilitem a troca de conhecimentos e experiências entre estudantes, professores e profissionais da área do direito.

Parcerias e Convênios: Estabelecimento de parcerias e convênios com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, visando a realização de pesquisas e projetos de extensão que contribuam para o desenvolvimento social e acadêmico.

1.2. OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Direito da URCAMP possibilita aos bacharéis, em uma sociedade em constante mutação, uma atuação profissional capaz de compreender o fenômeno jurídico de forma interdisciplinar, resolver problemas concretos e servir como agente de transformação da sociedade. O egresso do curso deverá ser capaz de atuar profissionalmente como agente de transformação regional e nacional nas esferas públicas e privadas.

Objetivos Gerais

O Curso tem como objetivo geral formar bacharéis em Direito responsáveis e qualificados para o exercício da profissão, com formação multidisciplinar, generalista, reflexiva e crítica, com visão global, humanística, ética, teórica, técnica e prática voltada para a área jurídica, o bacharel em Direito deverá ser capaz de atuar num contexto amplo do mercado de trabalho, como profissional liberal, em empresas, escritórios e em órgãos governamentais, consultoria, ou ainda optar pela carreira acadêmica.

Objetivos Específicos

De forma específica, o Curso tem como objetivos específicos:

- Oportunizar abordagens dialéticas do fenômeno jurídico, contribuindo para uma visão do mundo e das necessidades locais e regionais onde está inserido, compreendendo os valores da sociedade, no que se refere aos aspectos político, social e econômico;

- Incentivar a pesquisa e a investigação científica, com vistas ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, bem como a difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

- Construir alternativas que modifiquem o ensino jurídico na sua formulação teórica e prática, a fim de promover um ensino reflexivo, adequado às exigências contemporâneas, à dinâmica do mercado de trabalho, numa conjuntura de acelerada transformação dos paradigmas científicos e profissionais;

- Questionar permanentemente o conhecimento, recriando o saber jurídico e vinculando-o às exigências sociais de seu tempo e ao exercício da atividade jurídica.

Além disso, o curso busca intensificar o intercâmbio entre as instituições de ensino de Direito e a comunidade acadêmica, compartilhando experiências que possibilitem a qualificação docente e discente; desenvolver atividades de pesquisa de forma a atender as necessidades de saber pensar e aprender a aprender, além de desenvolver a extensão como prática acadêmica, interligando as atividades de ensino com as demandas da sociedade, assegurando o cumprimento do compromisso social da ICES e, em especial, do Curso de Direito.

1.3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O perfil do egresso do Curso de Direito, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), deve refletir uma formação sólida, abrangente e voltada para a prática profissional responsável e ética.

O egresso deve apresentar as seguintes características:

Conhecimento Jurídico Amplo e Integrado: O egresso deve possuir um amplo conhecimento dos fundamentos teóricos e práticos do Direito, abrangendo as diversas áreas jurídicas, como Direito Civil, Penal, Trabalhista, Administrativo, Tributário, Constitucional e Internacional. Este conhecimento deve ser integrado e aplicado de forma crítica e reflexiva.

Competência Técnica e Científica: Deve ser capaz de utilizar métodos e técnicas jurídicas, desenvolvendo pesquisas e aplicando conhecimentos de forma a contribuir para o avanço científico e tecnológico no campo jurídico.

Capacidade de Análise e Interpretação: Deve demonstrar habilidades analíticas e interpretativas para entender e resolver problemas jurídicos, utilizando uma abordagem crítica

e contextualizada, considerando os aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais envolvidos.

Comunicação Eficaz: O egresso deve ser capaz de se comunicar de forma clara e eficaz, tanto oralmente quanto por escrito, utilizando a linguagem jurídica adequada. A habilidade de redação de peças jurídicas, pareceres e outros documentos legais é essencial.

Ética e Responsabilidade Social: Deve atuar de maneira ética, consciente de sua responsabilidade social, comprometido com a justiça, a defesa dos direitos humanos e a promoção da cidadania. O respeito aos princípios de igualdade, dignidade e liberdade é fundamental.

Prática Profissional: Deve estar preparado para exercer a advocacia, bem como atuar em diversas carreiras jurídicas, como magistratura, promotoria, defensoria pública, consultoria jurídica e outras funções em órgãos públicos e privados. A prática profissional deve ser pautada pela ética e pela busca constante da justiça.

Capacidade de Trabalho em Equipe: O egresso deve ter a habilidade de trabalhar em equipe, mostrando capacidade de liderança, cooperação e adaptação em ambientes multidisciplinares.

Compromisso com o Aprendizado Contínuo: Deve ser um profissional autônomo, com habilidades de aprendizagem continuada, atualizado em relação às mudanças legislativas, jurisprudenciais e doutrinárias, e capacitado para adaptar-se às novas exigências e desafios do mercado de trabalho.

Interdisciplinaridade: Deve ser capaz de integrar conhecimentos de outras áreas, como Ciências Sociais, Economia, Administração e Filosofia, aplicando-os no campo jurídico para uma compreensão mais ampla e contextualizada dos problemas.

Este perfil do egresso visa formar profissionais competentes e comprometidos com a justiça, prontos para atuar de forma ética e responsável em diversos campos do Direito, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

1.4 ESTRUTURA CURRICULAR

Princípios orientadores da matriz curricular

A Coordenação do Curso, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante planejam o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), visando à revisão dos Planos de Estudo, dos conteúdos curriculares, a atualização das bibliografias básicas, complementares e periódicos e a disponibilidade do acervo na biblioteca de forma a garantir que a estrutura curricular contemple

uma formação sistêmica e global, flexível, transversal, com compatibilidade da carga horária e com articulação da teoria com a prática a fim de possibilitar o desenvolvimento do perfil do profissional egresso.

A organização curricular é compreendida não como enumeração de componentes curriculares, mas como estabelecimento de um campo de questionamento de temas relevantes, propício ao amadurecimento intelectual e motivador para a prática profissional.

Sua sustentação depende não apenas da fidelidade à legislação em vigor, atendendo as diretrizes curriculares nacionais, mas também de um plano de desenvolvimento de habilidades e competências intelectuais e práticas. A racionalização da estrutura curricular leva em conta os modos como os componentes se relacionam entre si, e o papel dessas relações para chegar ao perfil do egresso.

Os princípios orientadores da matriz curricular, os conteúdos curriculares e as metodologias de ensino-aprendizagem adotadas garantem a proporcionalidade nas atividades teóricas e práticas, estágios supervisionados, atividades complementares e projetos integradores que promovem a interdisciplinaridade no curso articulando o ensino, a prática profissional, a pesquisa e a extensão.

A interdisciplinaridade e a flexibilização curricular se desenvolvem no curso em atividades e projetos de ensino-aprendizagem em eixos que integram os componentes curriculares e apresentam no currículo a flexibilidade necessária para garantir a formação do perfil do egresso generalista e humanista. Estão contempladas através das atividades complementares de Graduação, atividades semipresenciais, projetos de ensino-aprendizagem, estágios, aproveitamentos de estudo, atividades de extensão, de pesquisa, atividades práticas, componentes curriculares eletivos, optativos e livres.

As conexões entre ensino, extensão e pesquisa, destacadas no Projeto de desenvolvimento Institucional, são capazes de tornar o processo de formação mais produtivo e ocorrem por iniciativa tanto de professores como de alunos. No processo de formação, alunos e professores são responsáveis pelos resultados. Ambos devem estar atentos à realidade externa, sendo hábeis para observar as demandas por ela colocadas. Cada vez mais, problemas sociais, econômicos e culturais que repercutem na prática do cotidiano devem ser considerados na vivência acadêmica diária e nas relações estabelecidas no processo de ensino e aprendizagem.

Estrutura Curricular

O curso de Direito tem duração de cinco anos com ingresso semestral, oferecido em dez semestres com carga horária total de 3.960 horas. O processo de implementação da nova

estrutura iniciou ao segundo semestre de 2023 com previsão de integralização no ano de 2028. O currículo é integrado por componentes curriculares obrigatórios com modulação estabelecida. A estrutura curricular do curso de Direito foi alterada visando atualização e aperfeiçoamento dos componentes curriculares e conteúdos programáticos, cuja construção levou em consideração os objetivos do Curso e o perfil do egresso, assim como suas competências e habilidades, observando a seleção de conteúdos apropriados, atualizados e relevantes, de cunho multidisciplinar.

A estrutura curricular do Curso de Direito, implementada segundo as orientações das DCNs, tem como principal finalidade desenvolver e capacitar o aluno para a descoberta do conhecimento jurídico, considerando a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica e a articulação da teoria com a prática jurídica no processo de ensino-aprendizagem.

Os componentes curriculares estão interligados nas perspectivas de formação geral, técnico-jurídica e prático-profissional, atendendo os eixos preconizados pelas diretrizes curriculares.

O conhecimento profissionalizante é incorporado desde os primeiros semestres do Curso, oportunizando um modelo integrador onde as competências e habilidades se constroem desde o início da formação. Assim, o currículo atua respeitando uma complexidade crescente e uma abordagem flexível.

Com enfoque multidisciplinar, o curso oferece do módulo I ao VI o componente curricular de Projeto Integrador, no qual o aluno desenvolverá projetos reais com temas que sejam inerentes à competência desenvolvida e cada módulo, com carga horária de 80 horas cada, cujos objetivos são promover a integração dos conteúdos ministrados nos componentes curriculares da grade curricular através de estudos de casos, atividades de pesquisa e extensão e resolução de demandas da comunidade.

O Curso de Direito oferece, ainda, o componente curricular de Competência Pessoal e Profissional (CPP), com carga horária de 40 horas, oferecendo aos acadêmicos a oportunidade de relacionar as competências profissionais da carreira escolhida e as exigências éticas, de convívio e de projeto de futuro individual de cada estudante, sem desatender componentes curriculares integrantes das Políticas Públicas e princípios de legislação: Educação Ambiental, Educação das Relações Étnico-raciais e da Educação em Direitos Humanos, inclusão e responsabilidade social. Por isso, as CPPs oferecidas pela URCAMP são disponibilizadas para a escolha dos acadêmicos e são desenvolvidas durante a integralização do curso.

Componentes curriculares

O oferecimento dos componentes curriculares na matriz visa atender os objetivos do Curso e o perfil desejado do egresso, assim como suas competências e habilidades, observando a seleção de conteúdos apropriados, atualizados e relevantes, de cunho multidisciplinar, além das seguintes necessidades: preparação dos alunos para o mundo do trabalho; atendimento às novas demandas econômicas e de emprego; formação para a cidadania crítica; preparação para a participação social em termos de fortalecimento ao atendimento das demandas locais; formação para o alcance de objetivos comprometidos com a sintonia entre o desenvolvimento pessoal e profissional; preparação para entender o ensino como prioridade fundamentada em princípios éticos, filosóficos, culturais e pedagógicos que priorizam a formação de pessoas, reconhecendo a educação como processo articulador/mediador indispensável a todas as propostas de desenvolvimento regional sustentável a médio e longo prazo; formação ética, explicitando valores e atitudes por meio de atividades que desenvolvam a vida coletiva, a solidariedade e o respeito às diferenças culturalmente contextualizadas.

O currículo do curso de Direito tem como principal finalidade desenvolver e capacitar o estudante para a descoberta dos conhecimentos. Para isso, lança mão da tecnologia da educação para o alcance de objetivos preestabelecidos valorizando seus componentes curriculares, sem deixar de lado uma concepção mais humanista, preocupando-se em proporcionar através do experimento e da solução de problemas, a liberdade e o desenvolvimento pessoal do estudante, tomando por base sua experiência de vida e a da comunidade em que está inserido. Para tal, utiliza diferentes estratégias e metodologias de ensino, enriquecendo o currículo com atividades complementares. O Currículo é composto de múltiplas partes, que em sua somatória se completam independentemente do local onde aconteça.

O currículo para ser elaborado leva em consideração a necessidade e a emergência de novos paradigmas e modelos para o atual contexto que são inevitáveis e indispensáveis à criação de currículos e tomem como ponto crucial a formação de pessoas capazes de intervenção social, visando elevar os indicadores sociais. Zabala (2002, p. 53).

O atual contexto tecnológico traz avanços na área do currículo e dos processos de ensino e aprendizagem, mas necessita de mudanças em seu processo de organização e concepção.

Nessa perspectiva, o curso contempla em sua organização os seguintes pressupostos: o desenvolvimento sistemático dos componentes curriculares; o planejamento de atividades que

incentivem o aluno a envolver-se em atividades interdisciplinares, de pesquisa, de extensão e complementares; e, a integração continuada entre aulas teóricas e práticas com os estágios curriculares e extracurriculares. Assim, promove sua estrutura curricular com o intuito de atingir as competências e habilidades necessárias ao aluno, a partir de seu processo de ensino e aprendizagem. Está organizado em dimensões, as quais existem eixos norteadores para ocorrer o processo de integração interdisciplinar com a possibilidade de vislumbrar um processo de transdisciplinaridade. Os componentes curriculares estão interligados nas perspectivas de formação geral, técnico-jurídica e prático-profissional, atendendo os eixos preconizados pelas diretrizes curriculares. O currículo atual respeitando uma complexidade crescente ao longo do curso com abordagem flexível.

A flexibilização curricular está fundamentada em demandas como:

a) Demanda da sociedade – O processo de globalização do capital determinou mudanças nas relações de produção e no processo de organização de trabalho que não pode ser ignorado pela ICES. Assim, torna-se necessária a formação de profissionais críticos para compreender as novas relações de produção e de trabalho e as exigências por elas colocadas.

b) Demanda do processo de conhecimento – A crise de paradigmas e o grande avanço da tecnologia exigem dos cursos universitários a existência de um processo permanente de investigação articulado com a produção do saber e de novas tecnologias.

c) Demanda por uma formação crítica e cidadã de profissionais – A universidade, além de formar profissionais críticos para o exercício da sua prática na sociedade, forma também dirigentes, atores atuantes no processo de consolidação da nossa democracia.

A organização dos conteúdos no currículo do curso de Direito, dar-se-á, paulatinamente, de forma a reunir conhecimentos a partir de uma ideia central (temas, questões de vida diária, conceitos, períodos históricos, e outros). Para ser explicada, essa ideia central requer a consideração de perspectivas e pontos de vista que ultrapassam o limite de uma única disciplina, ou seja, exige uma abordagem interdisciplinar, sem, no entanto, desconsiderar a necessidade de, previamente, a equipe docente e pedagógica definir a lista de conteúdo para cada módulo e/ou componente curricular.

A reflexão sobre o currículo do curso de Direito da URCAMP e sua base problematizadora, leva-nos à proposição do exercício da autonomia, da criatividade, da responsabilidade social e do compromisso em relação aos métodos a serem aplicados no

currículo, os quais estão distribuídos em componentes curriculares e atividades de formação profissional organizadas em quatro dimensões descritas abaixo:

Eixo de formação geral

Envolve conhecimentos essenciais para a formação básica do Direito enquanto ciência social aplicada, estando compreendidos os componentes curriculares (CC): Desafios da Sociedade Contemporânea (CPP), Estado e Constituição (CC), Economia e Finanças (CPP), Fundamentos Epistemológicos do Direito (CC), Filosofia (CPP), Projeto de Vida (CPP), Ética e Direitos Humanos (CPP), Língua brasileira de sinais (componente optativo), e Redação de Artigos Científicos (CPP).

Eixo de formação técnico-jurídica

Contempla, respectivamente, conteúdos básicos, técnicos e de aplicação especial, que incluem conhecimentos teórico-práticos que instrumentalizam a Ciência do Direito. Compreende os componentes: Princípios Constitucionais Aplicados, Das Pessoas e dos Bens, Das Obrigações e dos Contratos, Processo de Conhecimento, Teoria da Norma Penal e do Delito, Crimes em Espécie, Persecução Penal, Fundamentos da Aplicabilidade da Punição, Sentença, Inconformidades e Execução Penal, Legislação Penal Extravagante, Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Direito Previdenciário, Famílias e Procedimentos Especiais, Sucessões e Procedimentos Especiais, Posse, Propriedade e Procedimentos Especiais, Ética, Estatuto da OAB e Biodireito, Relações de Consumo e Responsabilidade Civil, Vulnerabilidade de Grupos Sociais, Empresa e Propriedade Industrial, Recuperação de Empresas e Falências, Direito Financeiro e Tributário, Controle de Constitucionalidade e Processos Legislativos, Administração Pública, Direito Internacional, Direito Agrário e Agronegócio, Meio Ambiente e sustentabilidade, Recursos e Execuções no Âmbito do Processual Civil, Direito Digital, Cibernético e Inovação.

Eixo de Formação prático-profissional

É formado por conhecimentos específicos necessários ao exercício profissional, nas áreas de atuação. Compreende a Metodologia da Pesquisa (CPP), o Trabalho de Conclusão de Curso I e II e os Estágios Supervisionados I, II, III e IV profissional e acadêmico, de maneira a colocar em prática o embasamento teórico assimilado nos eixos fundamental e profissional. O aluno somente poderá realizar o componente de Estágio Supervisionado IV quando cursar módulo X para a efetiva integralização do Curso e, atingir o perfil profissional esperado.

Aprimoramento da formação (Complemento/Integração)

Em consonância com as Diretrizes curriculares o Curso contempla ainda, as atividades complementares (200h) com mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, através de estudos e práticas presenciais e/ou à distância, programas de iniciação científica, programas de extensão, estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins, regulamentadas em instrumento próprio (Apêndice 2). Estas são atividades que correspondam a caminhos diferentes para atingir a formação generalista, de eleição do aluno, segundo suas necessidades e interesses.

No que se refere aos princípios da interdisciplinaridade em sentido amplo, há no campo do Direito a peculiaridade da necessidade de uma relação interdisciplinar entre as suas próprias áreas internas. Desta forma, na elaboração da estrutura curricular, procurou-se considerar as afinidades entre os componentes curriculares ofertados a cada período, de modo que a formação do aluno se dê de maneira gradual e integrada, sem uma ruptura entre os eixos de Formação Geral, técnico-jurídico e prático-profissional.

Componentes Curriculares Optativos

A partir do princípio da autonomia, a instituição reconhece a importância de o acadêmico constituir sua trajetória de formação. Nesse sentido, na URCAMP, o processo de flexibilização curricular ocorre por meio da oferta de componentes curriculares optativos, eletivos e livres e do aproveitamento de créditos sob a forma de atividades complementares, no limite da legislação em vigor.

Por optativos, compreende-se o conjunto de componentes curriculares que aluno busca em outros cursos opções para compor a sua formação específica ou humanística, conforme previsão nos PPCs a possibilidade de aproveitamento desses componentes curriculares.

O curso de Direito possui em sua estrutura curricular os componentes curriculares optativos de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS com carga horária de 40 horas.

Matriz Curricular currículo 53

Matriz Curricular do Curso de Direito

| MÓDULO I | | | | | | |
|---------------------------------------|--|---|------------|-----|--------------------------|-------|
| COMPETÊNCIAS | Apropriar-se das bases teóricas fundamentais do direito, reconhecendo-o como uma ciência com distintas articulações com outras áreas do conhecimento | | | | | |
| TEMA GERADOR | CÓDIGO | COMPONENTES CURRICULARES | PRESENCIAL | EAD | Práticas Supervisionadas | TOTAL |
| Estado, Direito, Política e Sociedade | 302050 | Teoria do Direito | 60 | 10 | | 70 |
| | 302051 | Direito Penal I | 60 | 10 | | 70 |
| | 302052 | Direito Civil – Parte Geral | 60 | 10 | | 70 |
| | 302053 | Ciências Políticas e Teoria do Estado | 30 | 10 | | 40 |
| | 302054 | Projeto e Prática Extensionista I: Direito e Políticas Públicas | 100 | | | 100 |
| | 302055 | História do Direito e Antropologia Jurídica | | 40 | | 40 |
| | | | Total | 310 | 80 | 0 |

| MÓDULO II | | | | | | |
|---|---|--|-------------------|------------|---------------------------------|--------------|
| COMPETÊNCIAS | Reconhecer os fundamentos do Estado Democrático de Direito e compreender a constitucionalização dos ramos do direito no Brasil, dando ênfase ao ensino, à pesquisa e à extensão | | | | | |
| TEMA GERADOR | CÓDIGO | COMPONENTES CURRICULARES | PRESENCIAL | EAD | Práticas Supervisionadas | TOTAL |
| Democracia, Constitucionalismo e Direito | | Direito Penal II | 60 | 10 | | 70 |
| | | Direito Constitucional I | 60 | 10 | | 70 |
| | | Direito das Obrigações | 60 | 10 | | 70 |
| | | Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Direito | 30 | 10 | | 40 |
| | | Projeto e Prática Extensionista II: Diversidades e Multiculturalismo | 100 | | | 100 |
| | | Eletiva 1 | | 40 | | 40 |
| | | Total | | 310 | 80 | 0 |

| MÓDULO III | | | | | | |
|---|--|---|-------------------|------------|---------------------------------|--------------|
| COMPETÊNCIAS | Desenvolver o compromisso com os direitos humanos, a cidadania e a inclusão social, exercendo o protagonismo acadêmico por meio de práticas que efetivem a responsabilidade social | | | | | |
| TEMA GERADOR | CÓDIGO | COMPONENTES CURRICULARES | PRESENCIAL | EAD | Práticas Supervisionadas | TOTAL |
| Cidadania e Promoção de Direitos | | Direito Contratual | 60 | 10 | | 70 |
| | | Direito Penal III | 60 | 10 | | 70 |
| | | Direito Constitucional II | 60 | 10 | | 70 |
| | | Teoria Geral do Processo | 30 | 10 | | 40 |
| | | Projeto e Prática Extensionista III: Direitos Humanos e Inclusão Social | 100 | | | 100 |
| | | Institucional I – Educação em Direitos Humanos e Ambiental | | 40 | | 40 |
| | | Total | | 310 | 80 | 0 |

| MÓDULO VI | | | | | | | |
|----------------------|--|--|------------|-----|--------------------------|-------|-----|
| COMPETÊNCIAS | Apreender a tratar o conflito utilizando das técnicas contemporâneas aliadas aos procedimentos tradicionais, de modo que se capacite para a melhor tomada de decisões quando da atuação profissional | | | | | | |
| TEMA GERADOR | CÓDIGO | COMPONENTES CURRICULARES | PRESENCIAL | EAD | Práticas Supervisionadas | TOTAL | |
| Relação Econ. Juríd. | Litigio e Tratamento do Conflito | Direito Processual Civil II | 60 | 10 | | 70 | |
| | | Direito do Trabalho I | 60 | 10 | | 70 | |
| | | Direito das Sucessões | 60 | 10 | | 70 | |
| | | Direito Processual Penal III | 30 | 10 | | 40 | |
| | | Formas Consensuais de Resolução de Conflitos | 30 | 10 | | 40 | |
| | | Psicologia Jurídica | | 40 | | 40 | |
| | | Total | | 240 | 90 | 0 | 330 |
| Total | | | 310 | 80 | 0 | 390 | |

| MÓDULO V | | | | | | |
|--|--|--|------------|-----|--------------------------|-------|
| COMPETÊNCIAS | Refletir criticamente sobre o direito na contemporaneidade, tendo por base as interseccionalidades entre o direito público e o direito privado | | | | | |
| TEMA GERADOR | CÓDIGO | COMPONENTES CURRICULARES | PRESENCIAL | EAD | Práticas Supervisionadas | TOTAL |
| Intersecções entre o Direito Público e o Direito Privado | | Direito Processual Penal II | 60 | 10 | | 70 |
| | | Direito Processual Civil I | 60 | 10 | | 70 |
| | | Direito de Família | 60 | 10 | | 70 |
| | | Direito Agrário | 30 | 10 | | 40 |
| | | Filosofia Geral e Jurídica | 30 | 10 | | 40 |
| | | Institucional II - Educação, História e Cultura das Relações Étnico-raciais no Brasil e Diversidades | | 40 | | 40 |
| | | Total | | 240 | 90 | 0 |

| MÓDULO VII | | | | | | |
|---------------------------------------|--|----------------------------------|-------------------|------------|---------------------------------|--------------|
| COMPETÊNCIAS | Conhecer e praticar o acesso à justiça na atualidade, identificando a importância da interdisciplinaridade e da gratuidade condicionada | | | | | |
| TEMA GERADOR | CÓDIGO | COMPONENTES CURRICULARES | PRESENCIAL | EAD | Práticas Supervisionadas | TOTAL |
| Acesso à Justiça na Atualidade | | Direito Processual Trabalhista | 60 | 10 | | 70 |
| | | Direito Empresarial | 30 | 10 | | 40 |
| | | Responsabilidade Civil | 30 | 10 | | 40 |
| | | Direito Processual Civil III | 30 | 10 | | 40 |
| | | Direito do Trabalho II | 30 | 10 | | 40 |
| | | Estágio Supervisionado I (Penal) | 60 | | 60 | 120 |
| | | Direito Eleitoral | | 40 | | 40 |
| | | Total | 240 | 90 | 60 | 390 |

| MÓDULO VIII | | | | | | |
|---|--|---|-------------------|------------|---------------------------------|--------------|
| COMPETÊNCIAS | Elencar os valores éticos como determinantes para o exercício das carreiras jurídicas, demonstrar o papel do direito na Administração Pública e promover a escrita científica | | | | | |
| TEMA GERADOR | CÓDIGO | COMPONENTES CURRICULARES | PRESENCIAL | EAD | Práticas Supervisionadas | TOTAL |
| Ética Profissional e Administração Pública | | Direito Tributário e Financeiro | 60 | 10 | | 70 |
| | | Direito Administrativo I | 60 | 10 | | 70 |
| | | TCC I | 30 | 10 | | 40 |
| | | Direito Processual Civil IV | 30 | 10 | | 40 |
| | | Estágio Supervisionado II (Trabalhista) | 60 | | 60 | 120 |
| | | Ética e Estatuto da OAB | | 40 | | 40 |
| | | Total | 240 | 80 | 60 | 380 |

| MÓDULO IX | | | | | | |
|--|--|--------------------------------------|-------------------|------------|---------------------------------|--------------|
| COMPETÊNCIAS | Entender a essencialidade do exercício do direito focado na sustentabilidade das relações entre Mercado, Estado e Sociedade e promover a escrita científica | | | | | |
| TEMA GERADOR | CÓDIGO | COMPONENTES CURRICULARES | PRESENCIAL | EAD | Práticas Supervisionadas | TOTAL |
| Relações Sustentáveis entre Mercado, Estado e Sociedade | | Direito Ambiental | 60 | 10 | | 70 |
| | | Direito Societário | 30 | 10 | | 40 |
| | | TCC II | 30 | 10 | | 40 |
| | | Direito do Consumidor | 30 | 10 | | 40 |
| | | Direito Administrativo II | 30 | 10 | | 40 |
| | | Estágio Supervisionado III (Civil I) | 60 | | 60 | 120 |
| | | Direito Digital e Cibernético | | 40 | | 40 |
| | | Total | 240 | 90 | 60 | 390 |

| MÓDULO X | | | | | | |
|--|--|--------------------------------------|-------------------|------------|---------------------------------|--------------|
| COMPETÊNCIAS | Compreender a universalização dos direitos inerentes ao desenvolvimento da cidadania no atual cenário de internacionalização das relações | | | | | |
| TEMA GERADOR | CÓDIGO | COMPONENTES CURRICULARES | PRESENCIAL | EAD | Práticas Supervisionadas | TOTAL |
| Internacionalização e Universalização de Direitos | | Direito Internacional | 60 | 10 | | 70 |
| | | Direito Previdenciário | 60 | 10 | | 70 |
| | | Direito Recuperacional e Falimentar | 30 | 10 | | 40 |
| | | Direito Processual Constitucional | 30 | 10 | | 40 |
| | | Estágio Supervisionado IV (Civil II) | 60 | | 60 | 120 |
| | | Direito da Criança e do Adolescente | | 40 | | 40 |
| | | Total | 240 | 80 | 60 | 380 |

Integralização do Curso

| | |
|---|--------|
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | 3.960h |
| CARGA HORÁRIA PRESENCIAL | 2.920h |
| CARGA HORÁRIA EAD | 840h |
| PERCENTUAL EAD NO CURSO | 21,21% |
| ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO | 480h |
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES | 200h |
| TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO | 80h |
| PROJETO E PRÁTICA EXTENSIONISTA | 400h |
| LIBRAS (ELETIVA) | 40h |
| PERCENTUAL DE CARGA HORÁRIO ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS SUPERVISIONADOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES | 17,17% |

1.5 CONTEÚDOS CURRICULARES

De acordo com o instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância (2017) os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem:

o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

O modelo curricular, em questão, organizado de modo a viabilizar os aspectos anteriormente descritos, é estruturado em módulos, competências e atividades, a partir dos quais são desmembradas os componentes curriculares e as práticas pedagógicas constituintes do currículo. Neste Projeto, o módulo, as competências e atividades consistem em um conjunto de conteúdos curriculares, coerentemente agregados, relacionados a uma área de conhecimento

específica dentro do currículo incluindo as atividades envolvidas na sua implementação atendendo aos seguintes critérios:

Os conteúdos curriculares desempenham um papel fundamental no planejamento pedagógico do curso, pois são responsáveis por fornecerem a base de conhecimento e habilidades que os estudantes precisam adquirir ao longo de sua formação. Eles representam o conjunto de temas, conceitos e competências abordados e desenvolvidos durante o curso, garantindo que os alunos estejam preparados para enfrentar os desafios do mercado de trabalho e da sociedade em geral.

Além disso, os conteúdos curriculares ajudam a estabelecer a identidade e a qualidade do curso, influenciando diretamente a formação dos estudantes e contribuindo para a sua capacitação profissional e pessoal. Portanto, a seleção cuidadosa e a atualização constante dos conteúdos curriculares garantem a relevância e a eficácia.

Os componentes curriculares, **por módulo** com a respectiva **ementa, carga horária, conteúdo, bibliografias básicas e complementares** estão descritos no Apêndice 4.

1.6 METODOLOGIA

A organização dos princípios filosóficos e teórico-metodológicos da URCAMP é fundamentada em uma definição ampla de currículo, baseada em um conjunto de conhecimentos, competências, saberes, habilidades, experiências e valores organizados de modo integrado. Tem por objetivo formar seres humanos competentes e cidadãos atuantes, para uma sociedade contextualizada em um determinado tempo e espaço histórico, político, econômico e social. Nesta visão, desenvolver o currículo da instituição é pensá-lo como um todo, desde os conteúdos e componentes curriculares, até a forma como os docentes irão propor suas aulas teóricas e práticas, num espaço de elaboração e reelaboração de conhecimentos, permeado pela interdisciplinaridade, pelo fomento à emancipação dos sujeitos aprendizes e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs.

A URCAMP incentiva o protagonismo estudantil no processo de ensino-aprendizagem ao oferecer nesse contexto o espaço para o exercício de liderança e proatividade no desenvolvimento das habilidades, competências e atitudes que o curso demanda. As metodologias de ensino devem favorecer esse protagonismo, utilizando-se de técnicas consideradas ativas, como pesquisa, resolução de problemas, estudos de caso, dentre outras que serão desenvolvidas.

Nesse sentido, o Curso de Direito da URCAMP segue o modelo educacional da IES que é aprender fazendo. Esta é efetivamente a proposta da Graduação da URCAMP que está focada no aprendizado efetivo através da abordagem do ensino por competências, a partir da adoção de novas metodologias de ensino e aprendizagem que incentivem o estudante ao protagonismo. O professor, em seu papel de mediador, propõe estratégias de aprendizagem e tarefas que estimulam o estudante a apresentar o significado claro do conceito e transformação do conhecimento adquirido.

O ensino por competências propõe um aprendizado através da discussão das soluções e não somente em uma resposta pronta. Os estudantes discutem e constroem, coletivamente, a melhor solução para o desafio em uma abordagem dinâmica e colaborativa.

Os currículos e metodologias adotadas neste novo processo representam uma oportunidade às experiências de aprendizado através da proposta de solução para desafios reais, estimulando o estudante desde o primeiro semestre de seu curso a aprender fazendo. O contato com casos reais junto a comunidade constitui-se em uma oportunidade de desenvolvimento de cidadãos mais comprometidos com o bem estar da sociedade em que estão inseridos.

Nesta visão, o currículo do Curso de Direito da URCAMP é desenvolvido desde os conteúdos e componentes curriculares, até a forma como os docentes irão propor suas aulas teóricas e práticas, num espaço de elaboração e reelaboração de conhecimentos, permeado pela interdisciplinaridade e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs.

O Curso de Direito da URCAMP incentiva o protagonismo estudantil no processo de ensino-aprendizagem ao oferecer nesse contexto o espaço para o exercício de liderança e proatividade no desenvolvimento das habilidades, competências e atitudes que o curso demanda. As metodologias de ensino devem favorecer esse protagonismo, utilizando-se de técnicas consideradas ativas, como pesquisa, resolução de problemas, estudos de caso, dentre outras que serão desenvolvidas. Sob este amplo espectro, estão amparadas abordagens como aprendizagem baseada em problemas, aprendizagem baseada em projetos, instrução por pares, sala de aula invertida, dramatizações, design thinking e muitas outras.

1.7 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado do Curso de Direito está institucionalizado através de regulamento próprio, consoante ao disposto da Resolução nº 09/2004 e à Lei nº 11.788/08 que regulamentam os estágios.

As atividades de Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV, contemplam 600 horas desenvolvidas nos módulos VII, VIII, XI e X, e supervisionadas pelos professores/orientadores

do Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ, a quem cabe o acompanhamento, orientação e avaliação do desempenho do estagiário. São essencialmente práticas, devendo proporcionar aos alunos a participação direta, de forma simulada e real, em situações próprias das rotinas vivenciadas nas diversas atividades jurídicas, numa perspectiva crítica que possa contribuir para o aprimoramento e aperfeiçoamento dessas mesmas rotinas.

O Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ, como responsável pelo desenvolvimento das atividades de Estágio Supervisionado, em suas diferentes formas e condições de realização, inclusive, por atividades de extensão, objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos na formação profissional dos alunos.

Quanto aos meios consensuais de resolução de conflitos, o Núcleo de Prática Jurídica, no desempenho de suas finalidades, desenvolve atividades de conciliação, negociação, mediação e arbitragem para a solução de conflitos de interesses de direitos patrimoniais disponíveis, conforme normatiza a Lei nº 9.307/96, cujos valores em questão não ultrapassem a alçada estabelecida.

Assim, o curso de Direito proporciona aos acadêmicos condições para uma atuação direta, de forma individual ou coletiva no procedimento judicial; na prestação de serviços jurídicos e na assistência gratuita aos necessitados, cumprindo com os objetivos da Ices referente a sua integração com a comunidade.

A relação professor/aluno segue o regulamento próprio, onde consta que o estágio curricular obrigatório deverá ter orientação/supervisão direta por docente do curso, devidamente contratado pela ICES com carga horária específica para esta atividade, mantendo-se assim, a organização para adequada supervisão docente.

Igualmente disposto em regimento próprio do curso, o Estágio Supervisionado determina ao aluno o comparecimento a audiências, sessões de julgamentos, júri simulados junto ao Poder Judiciário, devendo entregar formulário fornecido pela ICES do comparecimento, sem prejuízo das atividades acadêmicas desenvolvidas no Curso.

A carga horária total dos Estágios (600 h/a) contempla a integração do ensino com o mundo do trabalho, desenvolvida por meio do Serviço de Assistência Judiciária - SAJ, que atende a população carente da região e concentra prioritariamente suas atividades de prática real nas áreas de Direito Civil, Direito Penal, Direito do Consumidor e Tutelas da Saúde, assim distribuídas:

- Estágio Supervisionado I é oferecido no módulo VII do curso com 120h, sendo destas, 60 h práticas simuladas e 60h de atividades jurídicas reais, desenvolvidas na área penal.

Nas atividades jurídicas reais, os alunos prestam atendimento no Serviço de Assistência Judiciária, aos assistidos, com causas que envolvam o Direito Penal, elaborando peças processuais, a partir da análise do caso concreto e a realização de audiências juntamente com o professor/orientador.

Ainda, orientados pelo professor/orientador da unidade curricular, organizam o júri simulado, no qual cada acadêmico desempenha um papel no Tribunal do Júri. Em data preestabelecida, os alunos reproduzem os ensinamentos auferidos no júri simulado que ocorre no Teatrinho da URCAMP. O evento é aberto ao público e conta com a participação dos demais acadêmicos do curso.

- Estágio Supervisionado II é oferecido no módulo VIII do curso com 150h, sendo destas 60h práticas simuladas e 60h de atividades jurídicas reais, com ênfase na área trabalhista.

Após a confecção de todas as peças processuais simuladas prevista no conteúdo programático, é simulado um processo trabalhista que tramita via fórum universitário, simulando integralmente os atos judiciais, do ajuizamento ao último recurso cabível, com realização de audiências.

Além disso, orientados pelo professor/orientador, os alunos prestam atendimento aos assistidos, através das atividades jurídicas reais, em demandas envolvendo as áreas de atuação do SAJ/NPJ, elaborando peças processuais e participando de audiências, juntamente com o professor/orientador.

- Estágio Supervisionado III e IV, oferecidos no módulo IX e X do curso, respectivamente, contam, cada um, com 120 horas, sendo 60h prática simulada e 60 horas atividades jurídicas reais, repetem a mesma práxis, porém na área cível.

Além da realização de atividades jurídicas reais, prestando atendimento aos assistidos da região em contendas cíveis, os alunos elaboram peças processuais a partir da análise de caso concreto, com a realização de audiências juntamente com o professor/orientador.

Vale ressaltar que nos Estágios Curriculares, atividades jurídicas reais, são desenvolvidas no Serviço de Assistência Judiciária do Núcleo de Práticas Jurídicas. Entretanto, ainda em consonância às diretrizes nacionais, podem ser realizados em local conveniado vinculado à área jurídica, como escritórios de Advocacia, Poder Público, Ministério Público, Magistratura, Delegacias, Autarquias, Procuradorias e Defensorias.

Para a validação da carga horária dos Estágios I, II, III e IV, realizados junto a locais da área jurídica, a entidade deve ter convênio com a URCAMP e o aluno contrato de estágio que comprove o vínculo, bem como relatórios das atividades desenvolvidas.

O Estágio Supervisionado pode ser desdobrado nas modalidades seguintes: atividades típicas da assistência judiciária no campo da advocacia; visitas orientadas; atividades no Fórum Universitário; audiências reais e simuladas; júri simulado e métodos consensuais de solução de conflito Apêndice 1 – Regulamento de Estágios.

1.10 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

No Curso de Direito, as atividades complementares encontram-se devidamente normatizadas, previstas em regulamento próprio e de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

As atividades complementares do Curso de Direito integralizam 200 horas, totalizando 5% da carga horária total do curso e tem como objetivo enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, possibilitando o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Estas atividades estão institucionalizadas, previstas no PDI da URCAMP, como mecanismos de aproveitamento de conhecimentos através de estudos e práticas presenciais e/ou à distância, monitorias, programas de iniciação científica, programas de extensão, estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins. Correspondem a caminhos diferentes para atingir a formação generalista, por eleição do aluno segundo suas necessidades e interesses. Trata-se da viabilização da flexibilização curricular na perspectiva técnica, social e humanística.

No curso de Direito essas atividades têm caráter obrigatório, fazendo parte da dimensão de Aprimoramento da Formação. O aluno deve optar entre as atividades dos incisos I e VII, todas com uma carga horária limite, descritas no regulamento de Atividades Complementares do curso de Direito:

- I – Disciplinas extracurriculares;
- II – Monitorias em componentes do currículo do Curso de Direito;
- III – projetos e programas de pesquisa orientados por docente da URCAMP;
- IV – projetos e programas de extensão coordenados por docente da URCAMP;
- V – Eventos diversos na área jurídica ou áreas afins (seminários, simpósios, congressos, conferências, etc.);
- VI – Estágios extracurriculares;

VII – outras atividades, compreendendo:

- a) cursos de línguas na área jurídica;
- b) assistência, comprovada, das defesas de monografia da graduação e pós-graduação, dissertações e teses na área de ciências sociais;
- c) atividades diversas, analisadas e autorizadas antecipadamente, em cada caso específico, pela Coordenação do Curso de Direito.

Para fins de validação das atividades complementares, a carga horária cumprida em qualquer uma das atividades definidas pelos incisos I a VII, será limitada ao máximo de 50% da carga horária total.

Nas atividades definidas nos incisos II, III e IV serão atribuídas até 30 (trinta) horas para cada semestre letivo de atividades comprovadas, enquanto a prevista no inciso VI, será computado o percentual de 10% da carga horária desenvolvida, limitada a 30 (trinta) horas.

As defesas de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e pós-graduação, de dissertações e de teses, na área jurídica de ciências sociais, comprovadamente assistidas, serão atribuídas duas (02) horas de atividade por trabalho.

A ICES, com o objetivo de oportunizar aos acadêmicos possibilidades de participação em eventos científicos e assim promover seu aprimoramento através de atividades complementares, na URCAMP anualmente são previstos os eventos institucionais: CONGREGA, BioURCAMP, Feira das Profissões e Semanas Acadêmicas dos Cursos, entre outros eventos. Além disso, podem ser aproveitadas componentes cursados em outros cursos, o que faz parte do processo de flexibilização curricular. Apêndice 2.

1.11 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Curso (TC), do Curso de Direito, está institucionalizado e em conformidade com o disposto no artigo 10, da Resolução CNE/CES nº 09/2004 e art. 2º VI Resolução nº 05/2018. De acordo com o PDI, contribui para o desenvolvimento da capacidade de produção científica, crítico-reflexivo e criativa do aluno, assegurando a coerência no seu processo de formação no que se refere, fundamentalmente, à pesquisa referenciada por normas e critérios técnicos da ABNT.

No Curso de Direito, o Trabalho de Curso é normatizado por regulamento próprio e é obrigatório para a integralização curricular, considerando a carga horária dos componentes que compõem o período de desenvolvimento do projeto e de execução da pesquisa propriamente dita.

Nessa perspectiva, o projeto é desenvolvido no componente curricular de Trabalho de Curso I, oferecida no módulo IX, com 40 horas aulas, enquanto o próprio TC, é executado no componente curricular de Trabalho de Curso II, no módulo X, com 40 horas.

No componente curricular Trabalho de Curso I, o aluno deve elaborar e qualificar, oralmente, um projeto de pesquisa científica relacionado com as áreas de conhecimento e de atuação do profissional da área jurídica, tendo um professor responsável que conduz coletivamente o grupo.

Enquanto, no componente curricular Trabalho de Curso II ocorre à elaboração e execução do trabalho, bem como a defesa oral do Trabalho de Curso (artigo científico). Durante a elaboração do Trabalho de Curso, aluno é individualmente acompanhado, uma vez por semana, pelo professor/orientador ao longo de todo o semestre de desenvolvimento do trabalho, contando, igualmente, com a coordenação do professor responsável pelo componente curricular que também orienta o grupo.

Vale ressaltar que, nos componentes curriculares que compõem o Trabalho de Curso não são aplicadas avaliações mensais e/ou bimestrais. Tais avaliações são realizadas mediante a atribuição da média de notas por parte do docente do componente curricular e da banca examinadora.

Para a avaliação do Trabalho de Curso - TC, cabe a Coordenação do Curso em conjunto com o professor(a) do componente curricular nomear uma Banca Examinadora composta de 02 (dois) professores do Curso de Direito, ou ainda, a banca pode ser composta de um professor do curso e um profissional da área jurídica convidado, para que façam a arguição do acadêmico sobre o conteúdo (parte escrita) e apresentação do artigo.

O TC será concluído através de banca examinadora composta por dois docentes (do curso ou convidados), através de entrega do trabalho escrito e defesa oral.

Os examinadores do artigo científico atribuirão grau pela parte escrita em ficha de avaliação própria onde estão incluídos os pontos referentes aos aspectos formais e normas técnicas. A apresentação (oral) do trabalho é obrigatória e objeto de avaliação por parte da banca. A média aritmética dos graus é transformada em nota final, conforme estabelecido em regulamento.

O acadêmico para ser aprovado no TC, tem que ter atingido nota igual ou superior a 7,0. No caso de o trabalho necessitar correções ou não atingir a média 7,0, na perspectiva da avaliação substitutiva, este aluno terá prazo de 05 dias contados da apresentação do TC para realizá-las, passando a necessitar nota igual ou superior a 6,0.

O regulamento do TC do curso de Direito passa pela aprovação do NDE e apreciação do Colegiado de Curso, tendo como anexos o *template*, modelo do projeto de pesquisa, fichas de avaliação do TC (apresentação e trabalho escrito), solicitação do aluno endereçado à Coordenação do Curso, declaração do professor aceitando a orientação, termo de submissão do artigo à banca examinadora e ficha de efetividade das orientações. Tal regulamento tem por objetivo, de forma clara e sintética, orientar os alunos de Direito da URCAMP, os professores orientadores e os componentes da banca examinadora.

Para que os TCs aprovados possam ser divulgados no repositório institucional o acadêmico deverá preencher o termo de autorização.

O depósito da cópia digital dos Trabalhos de Curso – TC na Biblioteca da URCAMP devem observar o conjunto de normas e procedimentos discriminados nas diretrizes deste órgão institucional Apêndice 3 - Regulamento do Trabalho de Curso.

1.12 APOIO DISCENTE

A URCAMP com seu caráter comunitário e foco regional, busca por meio dos programas institucionais implantados, atender ao discente a partir do seu ingresso na Instituição, com programas de apoio pedagógico e financeiro, que favoreçam a permanência até a conclusão do curso e posterior acompanhamento na atuação profissional.

Esse compromisso se reforça na medida em que a instituição reconhece seu compromisso social como uma das bases do desenvolvimento regional no ambiente geográfico e cultural de sua interação.

Os seguintes programas ou ações de apoio ao discente acontecem na URCAMP:

- **Acolhimento e permanência** - são ações fundamentais para garantir que os estudantes se sintam bem-vindos e integrados à comunidade acadêmica. Na URCAMP isso é feito através da promoção de atividades extracurriculares como aulas inaugurais e magnas, semanas acadêmicas, eventos, palestras, treinamento na plataforma AVA para os ingressantes, suporte emocional e psicológico através do NADD, além de orientações sobre os serviços oferecidos pela instituição através do manual do acadêmico disponível no site da ICES. Através do acolhimento adequado, os alunos podem se sentir mais confiantes e motivados para alcançar seus objetivos acadêmicos e profissionais, além de se tornarem membros ativos e engajados da comunidade acadêmica.
- **Nivelamento** - O Programa Institucional de Nivelamento em Ensino Superior (PINES) é de caráter *multicampi*, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino, o qual destina-se aos alunos matriculados nos cursos de graduação da URCAMP. Visa possibilitar ao aluno

a revisão dos conteúdos básicos do Ensino Médio nas áreas de Matemática e Língua Portuguesa. Enfatiza seus fundamentos através das estratégias de atendimento e do formato das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas para superação da defasagem de aprendizagem, conforme Resolução 01/2015 da Pró-Reitoria de Ensino, este programa funciona na modalidade a distância e conta com o apoio do NADD e do NEAD. A modalidade a distância permite que o aluno possa fazer o nivelamento em qualquer momento do semestre utilizando o AVA, através de agendamento, conforme necessidade do acadêmico.

- **Monitoria** - A atividade de monitoria de apoio oportuniza a ampliação da experiência acadêmica dos discentes, preparando-os para o futuro exercício profissional, a URCAMP, por meio da Resolução 02/2015, estabelece suas regras para a implantação do processo, que acontece todos os semestres, através de Edital lançado pela Pró-Reitoria de Ensino e divulgado a todos os docentes e alunos da instituição. A monitoria destina-se a apoio aos componentes curriculares complexos, que necessitam de atendimento especializado em virtude de atividades práticas ou exercícios individuais; ou apresentem grande número de evasão ou repetência; e/ou número elevado de alunos.
- **NADD** - O Núcleo de Apoio ao Docente e Discente - NADD, conta com Corpo Técnico especializado composto por Psicólogos e Psicopedagogos, estruturado por meio do Núcleo Central (Bagé) e os Subnúcleos (Campi), estando os mesmos sob a Coordenação do Núcleo Central. A equipe técnica trabalha conjuntamente, numa perspectiva centrada na pessoa e com visão sistêmica das situações de ensino-aprendizagem. Disponibiliza ao estudante algumas modalidades de atendimento do Programa de Apoio Psicopedagógico, criado pela URCAMP, por meio da Portaria 048/2013 GR, que tem como finalidade o atendimento aos acadêmicos no que diz respeito ao desenvolvimento psicossocial, intelectual, planejamento de carreira e sua adaptação ao ensino.
- **Acessibilidade metodológica e instrumental** - A acessibilidade metodológica e instrumental no ensino superior é fundamental para garantir que todos os estudantes tenham as mesmas oportunidades de aprendizado. Dessa forma a URCAMP oferece uma variedade de métodos de ensino e recursos para apoiar os alunos em suas necessidades individuais, como a sala de aula invertida, uso de metodologias ativas, intérprete de Libras e apoio pela plataforma moodle. Estes recursos estão disponíveis para todos os alunos, independentemente de suas habilidades ou limitações. A acessibilidade metodológica e instrumental pode incluir as adaptações físicas em salas

de aula e edifícios universitários. Ao garantir que esses recursos a URCAMP promove um ambiente inclusivo e equitativo para todos os estudantes.

- **Ações inovadoras** - As instituições comunitárias têm se destacado por suas ações inovadoras, que visam proporcionar uma experiência educacional enriquecedora aos estudantes. Na URCAMP, por exemplo, essas ações incluem a implementação de programas de empreendedorismo e inovação, como a Consultoria Júnior. Além disso, a ICES oferece projetos integradores em todos os cursos, que consistem na curricularização da extensão. Esses projetos propiciam parcerias com empresas e organizações locais, proporcionando aos estudantes oportunidades de estágio e projetos práticos que os aproximam do mercado de trabalho. Essas iniciativas têm contribuído significativamente para formar profissionais mais preparados e capacitados para os desafios do mundo atual.
- **Acompanhamento e intermediação de estágios obrigatórios não remunerados** - Os estágios extracurriculares são atividades de interesse curricular e pedagogicamente úteis ao ensino, constituindo parte do processo de aprendizagem teórico-prática, conforme previsto na Lei 11.788/08. Na URCAMP, os alunos regularmente matriculados nos diversos cursos oferecidos nos Campi de Bagé, Alegrete, São Gabriel e Santana do Livramento podem ser contratados como estagiários por empresas de diversos segmentos. A Pró-Reitoria de Ensino da URCAMP acompanha e observa os requisitos para concessão do estágio, como matrícula e frequência regular do educando, convênio entre as instituições, revisão do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), Termo de Estágio entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino, compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no TCE, além do seguro obrigatório, conforme disposto na Lei 11.788/08. Esses procedimentos garantem a regularização da atividade de estágio e contribuem para uma formação mais completa e preparada dos estudantes. A URCAMP mantém uma comunicação ativa com as empresas que oferecem vagas de estágio, com o objetivo de intermediar oportunidades para seus alunos. Além disso, a universidade indica às empresas concedentes do estágio o nome do professor orientador responsável pela área em que o estágio será desenvolvido, para acompanhar e avaliar as atividades do estagiário. A URCAMP também exige que o aluno apresente periodicamente, em prazo não superior a seis meses, um relatório de atividades desenvolvidas, devidamente preenchido e assinado pelo supervisor da empresa concedente, em conformidade com a legislação vigente. Além disso, a universidade fornece esclarecimentos aos alunos sobre questões

relacionadas à legislação de estágios. Essas medidas visam garantir um acompanhamento adequado e em conformidade com as normas legais durante o período de estágio dos estudantes.

1.13 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) elabora, conduz e sistematiza o processo de autoavaliação da Instituição. Acompanha e auxilia os processos externos de Avaliação Institucional e de Curso. É responsável pela prestação das informações solicitadas pelos órgãos de regulação da educação superior (MEC, INEP e CONAES).

A Avaliação Institucional da URCAMP busca envolver representantes de toda a comunidade acadêmica, tendo como objetivo descrever os contextos, traçar diagnósticos e desenvolver diretrizes que contribuam para o desenvolvimento da instituição.

O objetivo é o de garantir a interlocução dos processos de avaliação previstos pelo SINAES, sua integração com as considerações decorrentes e monitoramento das avaliações anteriores.

O Projeto de Autoavaliação da URCAMP fundamenta-se nos princípios e nas metas constantes no PDI, e está pautado nas 10 dimensões, elencadas na Lei nº10.861, Art. 3º. Desta forma o planejamento do processo de autoavaliação conta com a contribuição da comunidade acadêmica, considerando as características da Instituição, os resultados das avaliações anteriores, a adequação e a reformulação dos instrumentos de coleta de dados e a sua relação com o instrumento de avaliação externa. O planejamento da autoavaliação é norteado pela legislação vigente e adequado sempre que necessário.

O processo de trabalho para o desenvolvimento da autoavaliação se faz por meio de sensibilização junto à gestão superior, aos coordenadores de curso, aos colaboradores e acadêmicos para ampliar a cultura da avaliação como instrumento de melhoria. Após as avaliações externas realizadas pelo MEC/INEP resultam relatórios de curso e documentos emitidos pelos avaliadores. Os resultados das avaliações propiciam à Gestão revisar e posicionar suas ações perante as metas estabelecidas no PDI. Nesse contexto, cabe à CPA acompanhar e avaliar esse processo.

O processo de avaliação, necessariamente, deve resultar em ações de melhorias institucionais. As ações devem impactar nas dimensões do ensino (graduação e pós-graduação), da pesquisa, da extensão, em especial ao que se refere à responsabilidade social e o atendimento de políticas públicas.

1.14 ATIVIDADES DE TUTORIA

A URCAMP adota a modalidade de ensino a distância (EAD) para parte da carga horária de alguns dos componentes curriculares, bem como oferece algumas CPPs (Competências pessoais e profissionais) nessa modalidade, mas sempre respeitando a carga horária máxima a distância estabelecida pela Portaria nº 2.117/2019 do MEC. Nessas situações, os próprios professores assumem o papel de tutores, desempenhando as atividades de tutoria para essas atividades não presenciais. Dessa forma, a URCAMP busca proporcionar uma experiência de aprendizagem flexível e eficiente, garantindo que os alunos recebam o suporte necessário durante seus estudos a distância.

A atividade de tutoria nos componentes em EAD é fundamental para garantir o suporte e acompanhamento dos alunos durante seus estudos a distância. O tutor/professor é responsável por orientar e esclarecer dúvidas dos alunos, além de acompanhar o desenvolvimento das atividades propostas no curso. Dessa forma, o tutor desempenha um papel importante na promoção da interação e na construção do conhecimento, ajudando os alunos a superar as dificuldades que possam surgir durante o processo de aprendizagem.

As atividades de tutoria podem incluir a realização de fóruns de discussão, chats, videoconferências, correção de atividades, feedbacks individuais e coletivos, entre outras. Além disso, os tutores podem oferecer suporte técnico para o uso das ferramentas tecnológicas utilizadas no curso, bem como orientações sobre a organização do tempo de estudo e planejamento das atividades. As atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, estabelecendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, tem domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e faz o acompanhamento dos discentes no processo formativo. Os professores/tutores são avaliados periodicamente por estudantes, o que embasa ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras

1.15 CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA

Para desempenhar a atividade de tutoria nos componentes em EAD, é necessário possuir uma série de conhecimentos, habilidades e atitudes específicas. O professor/tutor deve ter conhecimento sobre a área de atuação do curso, bem como sobre as ferramentas tecnológicas utilizadas no ambiente virtual de aprendizagem. Além disso, é importante que o tutor esteja familiarizado com as metodologias de ensino a distância e com as diretrizes e normas que regulamentam a educação superior no Brasil.

Em termos de habilidades, o professor/tutor precisa ter a capacidade de se comunicar de forma clara e objetiva, para orientar e esclarecer dúvidas dos alunos. Além disso, é fundamental que o tutor saiba promover a interação entre os alunos, seja por meio de fóruns de discussão, chats ou outras formas de comunicação síncrona e assíncrona. A habilidade para oferecer feedbacks construtivos aos alunos também é essencial para auxiliá-los no processo de aprendizagem.

No que diz respeito às atitudes, o professor/tutor deve demonstrar empatia e respeito pelos alunos, entendendo suas necessidades e dificuldades. O comprometimento com o processo de aprendizagem dos alunos também é fundamental, assim como a proatividade para identificar e solucionar problemas que possam surgir durante o curso. Além disso, o professor/tutor precisa ter flexibilidade para se adaptar às diferentes necessidades dos alunos e disponibilidade para atendê-los e realizar as atividades de tutoria conforme as demandas do curso.

Essas competências são essenciais para que o professor/tutor possa desempenhar suas atividades de forma efetiva, promovendo a aprendizagem dos alunos e contribuindo para o sucesso do curso em EAD.

1.16 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

Através da Assessoria de Tecnologia de Informação (ATI) a URCAMP provê os recursos de tecnologia e comunicação.

Atualmente a instituição conta com laboratórios de informática, disponibilizando também *chromecar* (laboratórios móveis) com chromebooks, disponíveis a docentes e discentes mediante reserva. O uso da rede privilegia a utilização acadêmica, tanto para as aulas quanto para as pesquisas.

Possui ainda a assinatura do Google for Education Plus, disponibilizando os serviços de e-mail, drive, grupos e demais ferramentas do google, proporcionando repositório de dados para seus docentes, discentes e funcionários. Além disso, permite a criação de documentos colaborativos vinculados às contas de e-mails institucionais.

Essas ações trazem conceitos, como a mobilidade e ubiquidade, isto é, acessar qualquer coisa de qualquer lugar a qualquer hora, atendendo às necessidades de conectividade de docentes e discentes e, conseqüentemente, gerando menor dependência de laboratórios físicos.

A Instituição possui ambiente virtual de aprendizagem implementado a partir da adequação do Moodle e sua integração com o sistema de gestão acadêmica (SEGUE). Conta

também com os serviços de equipe multidisciplinar, como o Núcleo de Educação a Distância (NEAD) que auxiliam docentes e discentes, apoiando e incentivando o uso das tecnologias de informação e de comunicação, para o desenvolvimento de metodologias inovadoras para o contexto do Ensino Superior.

A atualização tecnológica cumpre um papel relevante na formação, seja no espaço da sala de aula, física ou virtual, ou ainda, nos espaços de experimentação, tais como laboratórios específicos ou de informática. Novas tecnologias permitem a renovação de conteúdo dos cursos e dos métodos de ensino, esses mediados por docentes. Exemplo disso é a otimização da bibliografia básica e complementar, com o uso de bibliotecas virtuais, disponibilização de livros e plataformas digitais (Grupo A; Minha Biblioteca). A instituição conta com laboratórios virtuais que possibilitam experiências e simulações para uso no ensino presencial e para Educação a Distância, serviço que é alvo de constantes atualizações. A estes recursos, são incorporadas às unidades de aprendizagem e suas distintas ferramentas.

As tecnologias de informação e comunicação descritas acima e adotadas no processo de ensino aprendizagem da URCAMP permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes, asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

1.17 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM – AVA

1.17.1 Atividades desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem

Com o objetivo de atender ao modelo pedagógico de ensino da URCAMP, é utilizado o AVA/Moodle, com o funcionamento integral via web, o qual garante ao aluno flexibilidade de acesso considerando-se a esfera temporal (qualquer dia e hora) e a esfera espacial/geográfica (de qualquer local), além da possibilidade de organização dos estudos. A plataforma permite utilização identificada por meio de login e senha pessoal.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizado nos cursos presenciais da URCAMP oferece diferentes espaços para possibilitar a construção coletiva do conhecimento e o desenvolvimento de aprendizagem. Além disso, garante meios para a organização de momentos didáticos planejados, possibilitando ao estudante o acesso às ferramentas necessárias para a consecução das propostas e criar uma cultura relacionada ao uso de tecnologias.

O AVA está integrado com o sistema acadêmico SEGUE, gerando assim autonomia para o professor na criação do ambiente virtual. Desta forma, o acadêmico tem a sua disposição os conteúdos disponibilizados por semana em cada componente curricular, Unidades de

Aprendizagem (UA) para complementar as atividades abordadas em sala de aula, e materiais complementares disponibilizados pelos professores como forma de contribuir na aprendizagem. O AVA permite a abertura de tarefas, chats, questionários e atividades avaliativas, ficando, desta forma, registrado todas as atividades desenvolvidas ao longo do semestre.

Como forma de manter as atividades do ambiente virtual em constante aperfeiçoamento, a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) realiza avaliações periódicas, possibilitando apontar potencialidades e ações de melhorias.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem da URCAMP, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas ao curso, que permitem desenvolver a cooperação entre discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional.

1.17.2 Núcleo de Ensino a Distância – NEAD

O NEaD é o Núcleo de Ensino à Distância, responsável pela operacionalização dos cursos EaD e pelos componentes curriculares que podem representar até 40% da carga horária total de um curso de graduação presencial através da Plataforma Moodle (bacharelado, licenciatura ou curso de tecnologia).

O NEaD foi criado para dar atendimento a professores e alunos da URCAMP na utilização do Moodle. As ações do NEaD incluem:

- Atendimento a alunos e professores no desenvolvimento dos componentes curriculares;
- Treinamento de alunos e professores, capacitando-os para a utilização do Moodle;
- Treinamento de alunos e professores na utilização de novas ferramentas digitais para o desenvolvimento dos componentes curriculares;
- Acompanhamento e auxílio de alunos e professores na utilização do Moodle;
- Organização das disciplinas na plataforma digital atualmente utilizada pela URCAMP;
- Treinamento de alunos e professores para a utilização da plataforma digital Sagah;
- Elaboração de tutoriais para alunos e professores para a utilização das novas tecnologias implantadas pela URCAMP;
- Auxílio aos professores na elaboração de aulas de seus componentes curriculares, quando necessário;

1.18 MATERIAL DIDÁTICO

No contexto dos cursos presenciais oferecidos pela URCAMP, o material didático é um elemento fundamental para garantir a qualidade da formação dos discentes. As Unidades de Aprendizagem (UAs), uma solução educacional desenvolvida pelo Grupo A, são um dos principais recursos disponibilizados na plataforma AVA e desempenham um papel crucial no processo educativo.

Esse material didático é projetado para ter abrangência e aprofundamento, proporcionando uma coerência teórica que sustenta o aprendizado dos alunos. Além disso, as UAs são acessíveis metodologicamente e instrumentalmente, permitindo que todos os alunos, independentemente de suas condições, possam se beneficiar do conteúdo.

A adequação da bibliografia às exigências da formação é outra característica importante das UAs. O material é cuidadosamente selecionado para garantir que os alunos tenham acesso a referências atualizadas e relevantes, que complementam e enriquecem a experiência de aprendizado. As UAs também se destacam por apresentarem uma linguagem inclusiva e acessível, promovendo um ambiente de aprendizado que respeita a diversidade e a individualidade de cada aluno.

Além disso, as Unidades de Aprendizagem incorporam recursos comprovadamente inovadores, como atividades práticas, estudos de caso e ferramentas multimídia, que estimulam o engajamento dos alunos e facilitam a conexão entre teoria e prática. Essa abordagem ativa no ensino contribui para um aprendizado mais significativo e duradouro.

Em suma, as Unidades de Aprendizagem desenvolvidas pelo Grupo A, são um indicativo da qualidade do material didático dos cursos presenciais da URCAMP. Elas promovem um ensino eficaz, adaptável e centrado no aluno, refletindo o compromisso da instituição em oferecer uma educação de excelência que prepara os discentes para os desafios do mercado de trabalho e da sociedade contemporânea.

Na Plataforma Moodle os professores do Curso de Direito disponibilizam as Unidades de Aprendizagens (UAs) que são selecionadas pelos professores no catálogo Sagah (<http://catalogo.sagah.com.br/Catalogo/catalogo.php/1000>) conforme os conteúdos, competências e habilidades trabalhadas. Ao acessar a UA o estudante tem a sua disposição textos, livros, desafios, infográficos, dicas e questões sobre o conteúdo trabalhado, que muito auxiliam no processo de formação.

1.19 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

Na matriz 53 temos a chamada avaliação não modular que segue o Art. 55 do regimento quanto a forma de avaliação. Esta matriz consiste em módulos compostos por: componentes curriculares, práticas extensionistas, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Estágios e Competência Pessoal e Profissional (CPP). As avaliações e notas são atribuídas de forma individualizada para cada modalidade de componente (PE, Estágio, TCC) da matriz curricular, permitindo que o aluno seja aprovado ou reprovado em cada uma delas, de forma isolada. Os componentes curriculares são avaliados com duas notas mensais, duas bimestrais e a avaliação recuperatória. As eletivas são avaliadas com duas notas bimestrais e avaliação recuperatória. Os projetos práticos extensionistas, os TCCs e os Estágios têm o número de notas definido por cada curso, assim como a possibilidade, ou não, de reavaliação. A avaliação mensal terá uma nota de 1 a 10. Cada uma dessas avaliações mensais corresponderá a 15% da nota da média final. Isso significa que, no total, as avaliações mensais somarão 30% da média final. Em resumo, as avaliações mensais têm um peso significativo na média final, contribuindo com 30% do resultado final. A Avaliação Mensal constitui-se de uma composição de notas resultantes das atividades desenvolvidas em sala de aula (projetos, dinâmicas, seminários, relatórios clínicos, provas, etc.) pelo professor do componente curricular. Os critérios de avaliação devem estar descritos e detalhados nos planos de ensino. O peso de cada uma das atividades é definido pelo professor, totalizando a nota da avaliação do mês. A publicação das notas no webdiário deverá seguir o cronograma de avaliações da Proen. Observação: Nos currículos de avaliação não modular, o estudante PODERÁ realizar a 2ª chamada desta avaliação, mas somente de uma delas (Mensal 1 ou mensal 2).

A avaliação bimestral terá uma nota de 1 a 10. Cada uma dessas avaliações bimestrais corresponderá a 35% da nota da média final. Isso significa que, no total, as avaliações bimestrais somarão 70% da média final. Em resumo, as avaliações bimestrais têm um peso significativo na média final, contribuindo com 70% do resultado final. As avaliações bimestrais, ocorrerão nos dias dos respectivos componentes curriculares, conforme o cronograma determinado pela PROEN. Observação: O estudante poderá realizar a 2ª chamada desta avaliação, mas somente de uma das bimestrais (1º Bimestre ou 2º Bimestre).

Em resumo, as avaliações bimestrais têm um peso significativo na média final, contribuindo com 70% do resultado final. As avaliações bimestrais, ocorrerão nos dias dos respectivos componentes curriculares, conforme o cronograma determinado pela PROEN.

Observação: O estudante poderá realizar a 2ª chamada desta avaliação, mas somente de uma das bimestrais (1º Bimestre ou 2º Bimestre). A prova de segunda chamada deve seguir a resolução 001/2016 que estabelece regulamentação para provas de segunda chamada.

Para aprovação o discente deverá atingir 75% de frequência e média igual ou superior a 7,0 nas avaliações parciais em cada componente curricular matriculado. O aluno que não atingir a média 7,0 terá nova oportunidade de avaliação (recuperatória), cuja média final será 6,0 (segundo a expressão: média das avaliações parciais + reavaliação \geq 6,0). Caso ele não atinja média para aprovação, ficará reprovado unicamente no componente curricular ou CPP em questão. O aluno poderá visualizar, através do portal, a sua média parcial, de modo que saiba quanto irá necessitar na avaliação recuperatória.

A possibilidade de avaliação recuperatória, nas avaliações do projeto integrador ou prática extensionista, estágios e trabalhos de conclusão de curso será regulamentada pelos Núcleos Docentes Estruturantes de cada curso. Em todos os casos a frequência será de 75% e a média final igual ou superior a 6,0 (seis).

Conforme a Resolução no 7, de 18 de dezembro de 2018 do MEC sobre a curricularização da extensão, que prevê o cumprimento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, o curso de Direito utiliza os projetos e práticas extensionistas para otimizar a curricularização da extensão, ou seja, o aluno desenvolve projetos gerados por demandas reais da comunidade, com temas que sejam inerentes à competência desenvolvida naquele módulo ou desenvolve projetos de extensão, atividades sociais, cursos, aulas práticas e oficinas voltados ao atendimento de demandas sociais, a curricularização permite aos estudantes obter formação mais completa, alinhada às necessidades da sociedade contemporânea e às demandas do mercado de trabalho.

As práticas deverão ser realizadas em grupos com supervisão do professor responsável e, se possível, com o auxílio de um mentor (representante da empresa, entidade, poder público, etc.), para atender a demanda solicitada pela comunidade, as demais atividades serão orientadas pelo professor do componente. Em relação ao processo de avaliação, a mesma ocorre em dois momentos de avaliação: um parcial e outro no final do semestre. Ou seja, essas modalidades terão apenas as notas bimestral 1 e bimestral 2. O formato de apresentação será determinado pelo professor do componente. Os projetos e práticas extensionistas deverão ter suas demandas cadastradas no sistema de registro de evidências pela comunidade ou registrados na plataforma moddle do componente, assim como a entrega dos produtos finais, como forma de registro de evidências.

A flexibilização, a interdisciplinaridade e a articulação da teoria com a prática dos componentes curriculares estarão também presentes nos estudos independentes, nas atividades complementares, atividades de extensão, projetos de responsabilidade social e atividades práticas supervisionadas, envolvendo:

Práticas Supervisionadas: são as atividades que, sob iniciativa do acadêmico e/ou recomendadas pelo professor, complementam a sua formação. Constituem horas flexíveis do componente curricular de Projeto e Práticas Extensionistas, a qual deve ocorrer com a orientação do professor, mas fora do horário regular das aulas. São constituídos por grupos de alunos das práticas extensionistas com mentores os quais desenvolvem os projetos de extensão que estão no plano de ensino do componente de Projeto e Práticas extensionistas.

Os procedimentos de acompanhamento e avaliação do ensino e aprendizagem no ensino superior é fundamental para garantir a qualidade da formação acadêmica oferecida aos estudantes. Esse acompanhamento segue um conjunto de estratégias alinhadas com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Antes de iniciar o período letivo a PROEN e os NDEs realizam o planejamento das atividades acadêmicas, para definir os objetivos de aprendizagem e estabelecer metas a serem alcançadas ao longo do semestre.

Durante o período letivo, é realizado um acompanhamento contínuo do desempenho dos alunos por meio de avaliações formativas, participação em aulas, trabalhos individuais e em grupo. Esse acompanhamento permite identificar dificuldades e oferecer suporte aos estudantes.

São realizadas avaliações periódicas, como provas e trabalhos, para acompanhar o progresso dos alunos em relação aos objetivos de aprendizagem estabelecidos. Os resultados são analisados para identificar áreas de melhoria e ajustar as estratégias de ensino. Após as avaliações, é fornecido feedback aos alunos, destacando pontos fortes e áreas que precisam de aprimoramento. Esse retorno é essencial para orientar os estudantes em seu processo de aprendizagem.

São realizadas reuniões periódicas entre docentes e coordenadores do curso para discutir o desempenho dos alunos, compartilhar experiências e boas práticas, e planejar ações de melhoria.

De forma regular, são conduzidas avaliações institucionais envolvendo professores, alunos e outros, buscando identificar pontos de melhoria no curso, na infraestrutura e nas práticas pedagógicas.

Com base nos resultados das avaliações e do acompanhamento contínuo, o plano de ensino é revisado e ajustado para atender às necessidades e demandas dos alunos, promovendo uma melhor eficácia no processo de aprendizagem.

Quando necessário, são implementadas intervenções pedagógicas direcionadas a grupos específicos de alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem, visando oferecer suporte adicional e garantir a assimilação do conteúdo, através do NADD. Todo o processo de acompanhamento é registrado e documentado de forma organizada, o que permite a análise histórica do desempenho dos alunos e aprimoramento constante das práticas educacionais.

Os procedimentos de acompanhamento do ensino e aprendizagem no curso Direito., conforme os parâmetros do MEC, é uma abordagem sistemática e estratégica que visa garantir a excelência acadêmica e contribuir para a formação integral e qualificada dos estudantes.

São realizadas avaliações periódicas, como provas e trabalhos, para acompanhar o progresso dos alunos em relação aos objetivos de aprendizagem estabelecidos. Os resultados são analisados para identificar áreas de melhoria e ajustar as estratégias de ensino. Após as avaliações, é fornecido feedback aos alunos, destacando pontos fortes e áreas que precisam de aprimoramento. Esse retorno é essencial para orientar os estudantes em seu processo de aprendizagem.

Também são realizadas reuniões periódicas entre docentes e coordenadores do curso para discutir o desempenho dos alunos, compartilhar experiências e boas práticas, e planejar ações de melhoria.

De forma regular, são conduzidas avaliações institucionais envolvendo professores, alunos e outros, buscando identificar pontos de melhoria no curso, na infraestrutura e nas práticas pedagógicas.

Com base nos resultados das avaliações e do acompanhamento contínuo, o plano de ensino é revisado e ajustado para atender às necessidades e demandas dos alunos, promovendo uma melhor eficácia no processo de aprendizagem.

Quando necessário, são implementadas intervenções pedagógicas direcionadas a grupos específicos de alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem, visando oferecer suporte adicional e garantir a assimilação do conteúdo, através do NADD. Todo o processo de acompanhamento é registrado e documentado de forma organizada, o que permite a análise histórica do desempenho dos alunos e aprimoramento constante das práticas educacionais.

Os procedimentos de acompanhamento do ensino e aprendizagem no curso de Direito, conforme os parâmetros do MEC, é uma abordagem sistemática e estratégica que visa garantir a excelência acadêmica e contribuir para a formação integral e qualificada dos estudantes.

1.20 NÚMERO DE VAGAS.

Para fundamentar o número de vagas autorizadas (100 vagas anuais) para o curso de Direito, Portaria MEC Nº 919, de 27.12.2018 – D.O.U. 28.12.2018, foi considerado diversos aspectos:

- **Estudos Periódicos sobre tendências do mercado:** realização de estudos sobre as demandas do mercado de trabalho para profissionais de Direito, incluindo projeções de crescimento setorial, demanda por competências específicas e áreas de especialização em ascensão.
- **Acompanhamento de Egressos:** realização de pesquisas junto aos ex-alunos para avaliar o sucesso profissional, a satisfação com o curso e a relevância das habilidades adquiridas no mercado de trabalho.
- **Dados Quantitativos:** Taxa de Empregabilidade: levantamento da taxa de empregabilidade dos graduados em Direito nos últimos anos, fornecendo dados concretos sobre a absorção desses profissionais pelo mercado de trabalho; capacidade da Infraestrutura: Avaliação da capacidade física das instalações educacionais, como salas de aula, laboratórios e espaços de aprendizagem, para determinar a quantidade de alunos que podem ser acomodados sem comprometer a qualidade do ensino.
- **Dados Qualitativos:** Pesquisas de Satisfação: Aplicação de pesquisas de satisfação com os estudantes atuais para entender a qualidade do ensino, a eficácia das metodologias pedagógicas e a adequação dos recursos oferecidos; Feedback dos Professores: Coleta de feedback qualitativo dos professores em relação à capacidade de atendimento, interação em sala de aula e suporte aos alunos.
- **Pesquisas com a Comunidade Acadêmica:** Avaliação de Interesse: Pesquisas que identifiquem o interesse da comunidade acadêmica local e regional pelo curso de Direito
Parcerias com Empresas: Colaboração com empresas e organizações para entender as necessidades específicas do setor e ajustar o número de vagas de acordo com as oportunidades disponíveis.
- **Dimensão do Corpo Docente e Tutorial:** Relação Aluno-Professor: Avaliação da capacidade do corpo docente em atender às demandas dos alunos, considerando a relação ideal entre alunos e professores para garantir um ensino de qualidade; Disponibilidade de Tutoria: Garantia de que a oferta de vagas seja compatível com a capacidade de oferecer suporte tutorial adequado na modalidade a distância.

Através das ações descritas acima demonstra-se como a definição do número de vagas para o Curso de Direito pode ser embasada em uma análise abrangente, considerando tanto fatores quantitativos quanto qualitativos, envolvendo ativamente a comunidade acadêmica e o mercado de trabalho.

2 CORPO DOCENTE E TUTORIA

2.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

O NDE do curso de Direito está em consonância com a Resolução CONAES 001/2010, é normatizado pelo Regimento da URCAMP, nos artigos 17 a 19.

A existência de um NDE, segundo a CONAES, contribui para a melhoria do processo de concepção e implementação do projeto pedagógico, bem como no seu desenvolvimento permanente, visando sua consolidação com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, corresponsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso.

Diante dessa perspectiva, o Regimento institucional, no seu art. 17, estabelece que o Núcleo Docente Estruturante dos cursos da URCAMP constitui-se de grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuantes no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso, em apoio ao Coordenador do Curso.

A indicação dos representantes docentes é feita pela Coordenação do Curso, e a nomeação dos seus integrantes é regulamentada por Portaria expedida pela Reitoria. Os professores que participam possuem titulação, experiência profissional e carga horária que permite seus envolvimento em questões acadêmicas identificadas com as linhas básicas do Projeto Pedagógico.

O Curso de Direito atende ao Regimento no que se refere à estrutura do seu NDE, que é composto por cinco docentes do curso, onde incluem-se a coordenadora do curso e outros quatro docentes do curso. E ainda, atende às exigências de regime de tempo, bem como de titulação dos seus membros, que possuem, em seu plano de trabalho, uma hora semanal dedicada ao NDE.

Consta no art. 18, §3º do Regimento que, a renovação dos integrantes do NDE será realizada de forma parcial, de modo a garantir a continuidade no processo de acompanhamento do curso. As reuniões acontecem semanalmente, sendo registradas em ata disponível na Coordenação do Curso de Direito.

As atribuições do NDE estão regulamentadas no art. 19, conforme segue:

I - Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

- II - Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV - Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.
- V - Analisar e discutir, juntamente com o professor responsável, sobre os objetivos, metodologias e avaliação constantes nos Planos de Ensino de cada componente curricular;
- VI – Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, definindo sua concepção e fundamentos, em consonância com o PDI e o PPI;
- VII – atualizar, quando necessário, o Projeto Pedagógico do Curso;
- VIII – conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais;
- IX – Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;
- X - Promover a transversalidade e a interdisciplinaridade do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- XI - realizar, periodicamente, a avaliação do Projeto Pedagógico do Curso e, especificamente, do perfil do Curso. Apêndice 7 - Planilha 2.1.

2.2 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

O Núcleo de Aperfeiçoamento Pedagógico - NAP URCAMP é um grupo multidisciplinar, composto por docentes e técnicos de áreas distintas, formado com o objetivo de manter atualizadas as práticas de ensino-aprendizagem aplicadas pela URCAMP, aprofundar estudos no contexto da educação brasileira, oferecer estratégias e espaço de diálogo para a garantia da qualidade da atividade docente, bem como, a transmissão a partir de ações e oficinas de formação continuada aos coordenadores de cursos e demais docentes da instituição.

2.3 ATUAÇÃO DO COORDENADOR

A Coordenação do Curso trabalha, em todas as ações, orientada por um modelo de gestão participativa, de forma a propiciar o envolvimento dos docentes na totalidade das atividades, nas programações e eventos realizados pelo curso, bem como, na tomada de decisões relevantes, priorizando sempre a excelência nos serviços prestados à comunidade acadêmica.

Para tanto, são realizadas reuniões periódicas junto ao NDE e colegiado de curso, buscando a participação deles nas proposições, discussões, encaminhamento de decisões e demais medidas necessárias e pertinentes ao bom desenvolvimento das atividades do curso.

Prima pelo bom relacionamento com os discentes, caracterizado pelo acolhimento e parceria na construção e manutenção da integração na comunidade acadêmica. Nessa perspectiva, busca a participação dos alunos nos processos de gestão através de sugestões e encaminhamento das expectativas destes, bem como as necessidades observadas no contexto acadêmico.

Com vistas à melhoria contínua do curso e ações voltadas para inovação, a coordenação do curso de Direito conta com a utilização do sistema check “<http://www.beformless.com.br/ies/check/>” para gestão e organização das informações do curso, para manter o processo de autoavaliação contínuo e eficiente.

Além disso, dispõe de um sistema completo de indicadores do curso, através do sistema “www.competo.URCAMP.edu.br/indicadores”, onde auxilia a coordenação para a tomada de decisão e acompanhamento de evasão, inadimplência, números de alunos, ativos e trancados, egressos, professores e acompanhamento da evolução do curso. Também possui um sistema de workflow para o acompanhamento dos processos acadêmicos e administrativos referentes ao seu curso “www.competo.URCAMP.edu.br”.

Os coordenadores de curso utilizam o sistema acadêmico “www.segue.URCAMP.edu.br” que tem relatórios gerenciais para a melhor gestão do curso, como sistemas de horários, relação de matriculados, informações de alunos etc.

As atribuições do Coordenador de Curso são definidas pelo art. 16 do Regimento da URCAMP:

- I - Presidir e coordenar o NDE;
- II - Presidir o colegiado de curso, representá-lo e fazer cumprir suas determinações;
- III - zelar pela execução e eficiência das atividades de ensino, inovação, de pesquisa e de extensão do curso sob sua competência;
- IV - Implementar ações de melhoria decorrentes do processo de avaliação do curso em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- V - Promover ações para o bom desempenho do curso nas avaliações externas;
- VI - Prover aos docentes, a infraestrutura e os recursos necessários para a execução das atividades acadêmicas, em consonância com o PDI e o PPI;
- VII - acompanhar o desempenho dos docentes do seu curso e propor medidas de melhorias;
- VIII - proceder à imposição de grau aos concluintes do curso, quando delegado pelo Reitor;

IX - Manter a ordem e a disciplina no âmbito de seu curso e propor a abertura de sindicância ou inquérito;

X - Aplicar as sanções previstas no artigo 70, incisos I, II e III deste Regimento;

XI – incentivar a pesquisa e a extensão por parte dos docentes e discentes do curso;

XII - atender o docente e discente.

A partir do objetivo institucional 4 do PDI 2018-2022, a URCAMP prevê a qualificação dos coordenadores de curso. Para tanto, a gestão oportunizou a assessoria e consultoria da “Beformless inovação estratégica”, onde coube ao coordenador produzir um plano de ação para o seu curso.

Este plano foi socializado com o colegiado, através de reuniões e ainda disponível para consulta através do Google drive e é um dos critérios utilizados para pautar o desempenho do coordenador frente aos desafios enfrentados na busca da melhoria contínua do curso.

A partir desta formação inovadora, a proposta de valor construída para o curso de Direito de Bagé foi:

“Acreditar na formação de um profissional adaptado ao universo jurídico e tecnológico do século XXI e reconhecido pelo mercado. Por meio da estrutura curricular inovadora, da experiência profissional do corpo docente aliado à práticas jurídicas reais” Apêndice 6 – Plano de Ação do Coordenador.

2.4 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DE CURSO

O coordenador do curso de Direito desempenha um papel essencial na administração e no desenvolvimento do programa acadêmico, garantindo a qualidade do ensino e a conformidade com as diretrizes institucionais e regulatórias. O regime de trabalho do coordenador é estruturado para permitir a dedicação necessária às atividades administrativas, pedagógicas e de liderança.

Carga Horária e Dedicção: O regime de trabalho do coordenador de curso pode variar conforme as exigências institucionais, mas geralmente exige uma dedicação de tempo integral ou parcial significativa, para garantir a supervisão adequada do curso e a coordenação eficaz das atividades acadêmicas.

Principais Responsabilidades:

Gestão Acadêmica:

Supervisão da execução do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Coordenação e acompanhamento das atividades dos docentes e discentes.

Planejamento e implementação das atividades curriculares e extracurriculares.

Apoio aos Docentes e Discentes:

Orientação e suporte aos professores, promovendo a integração e a colaboração entre o corpo docente.

Atendimento aos alunos, oferecendo orientação acadêmica e suporte necessário para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e profissionais.

Planejamento e Avaliação

Desenvolvimento e revisão periódica do PPC, assegurando sua adequação às demandas acadêmicas e ao mercado de trabalho.

Coordenação dos processos de avaliação institucional, garantindo a qualidade e a eficácia das atividades acadêmicas e administrativas.

Interação com a Comunidade Acadêmica e Profissional:

Representação do curso em eventos acadêmicos e profissionais, estabelecendo parcerias e redes de cooperação.

Promoção de atividades de extensão, pesquisa e integração com a comunidade, fortalecendo a interação entre a universidade e a sociedade.

Administração e Logística:

Gestão dos recursos materiais e humanos do curso, assegurando a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Coordenação de processos administrativos, como matrículas, registros acadêmicos e documentação institucional.

Atualização e Capacitação:

Participação em programas de formação continuada e capacitação, mantendo-se atualizado sobre as melhores práticas pedagógicas e administrativas.

Promoção de eventos e workshops para o corpo docente, incentivando a atualização constante e o aprimoramento profissional.

O regime de trabalho do coordenador de curso é fundamental para garantir a excelência acadêmica e o bom funcionamento do programa de Direito. A dedicação e a competência do coordenador são essenciais para a formação de profissionais éticos, competentes e comprometidos com a justiça e a sociedade Apêndice 7 - Planilha 2.9.

2.5 CORPO DOCENTE: TITULAÇÃO

O corpo docente do Curso de Direito é composto por profissionais altamente qualificados e experientes, predominando os professores horistas. Esta diversidade na titulação e regime de trabalho assegura uma formação robusta e alinhada com as exigências do mercado.

Mestres e Doutores: Uma significativa parcela dos professores possui títulos de mestrado e doutorado, conquistados em instituições de ensino superior renomadas tanto nacional quanto internacionalmente. Estes docentes são responsáveis por disciplinas teóricas e práticas, além de orientarem projetos de pesquisa e trabalhos de curso (TC).

Especialistas: Os docentes especialistas complementam a formação acadêmica com conhecimentos técnicos e práticos aprofundados em áreas específicas do Direito. Muitos destes professores atuam simultaneamente no mercado jurídico, trazendo para o ambiente acadêmico uma perspectiva prática e atualizada.

Horistas com Experiência Profissional: A predominância de professores horistas enriquece a grade curricular com a integração de profissionais que estão ativamente envolvidos em diferentes áreas do Direito. Estes docentes trazem uma visão prática e contextualizada, alinhando o ensino às demandas e realidades do mercado de trabalho.

Capacitação Contínua: Todos os docentes, independentemente do regime de trabalho, estão comprometidos com a formação contínua. Participam regularmente de programas de capacitação, seminários, congressos e cursos de atualização, garantindo que o ensino oferecido esteja sempre atualizado com as melhores práticas educacionais e jurídicas.

Produção Acadêmica: A produção acadêmica dos professores inclui a publicação de artigos em revistas especializadas, livros e capítulos de livros, além de participações em conferências e seminários. Muitos docentes lideram grupos de pesquisa e desenvolvem projetos que contribuem para o avanço do conhecimento jurídico e o enriquecimento do curso.

Envolvimento em Atividades Extracurriculares: Os professores horistas também se envolvem em atividades além da sala de aula, como orientações de TCC, supervisão de estágios, participação em núcleos de prática jurídica e colaboração em projetos de extensão. Este envolvimento proporciona aos alunos uma formação completa e integrada.

A composição e titulação do corpo docente, majoritariamente horista, assegura que os alunos do curso de Direito recebam uma educação de alta qualidade, preparada para enfrentar os desafios da carreira jurídica com competência e ética Apêndice 7 - Planilha 2.5.

2.6 REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO

O regime de trabalho do corpo docente do Curso de Direito é estruturado de forma a garantir a qualidade do ensino, a diversidade de experiências e a interação constante entre professores e alunos. A maioria dos professores do curso atua no regime de horista, com uma carga horária distribuída conforme as necessidades das disciplinas e as demandas do curso.

Os professores horistas são profissionais qualificados e experientes, que trazem para a sala de aula uma vivência prática e acadêmica rica e diversificada. Eles são contratados com base no número de horas-aula que ministram, permitindo uma flexibilidade maior para a instituição e para os docentes.

Tendo como principais características:

Flexibilidade e Diversidade: O regime de horista permite a contratação de professores com diferentes especializações e experiências profissionais, enriquecendo a formação dos alunos com perspectivas variadas e atualizadas do campo jurídico.

Interação com o Mercado de Trabalho: Muitos professores horistas atuam simultaneamente em suas áreas de especialização, como advocacia, magistratura, promotoria e consultoria jurídica. Essa prática profissional constante garante que os conteúdos abordados em sala de aula estejam alinhados com as demandas e tendências atuais do mercado de trabalho.

Compromisso com a Qualidade do Ensino: Apesar da flexibilidade do regime horista, todos os professores são comprometidos com a excelência acadêmica. Eles participam de reuniões pedagógicas, workshops e programas de formação continuada para garantir a atualização constante de seus conhecimentos e métodos de ensino.

Disponibilidade para Atividades Extracurriculares: Os professores horistas também se envolvem em atividades além da sala de aula, como orientação de trabalhos de curso (TC), participação em grupos de pesquisa, supervisão de estágios e colaboração em projetos de extensão. Apêndice 7 - Planilha 2.9.

2.7 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE

Os docentes do curso de Direito possuem uma vasta experiência profissional, que contribui significativamente para a formação dos alunos e para a qualidade do ensino. Cada professor traz uma bagagem diversificada e rica, proveniente de suas atuações em diferentes áreas do campo jurídico.

Diversidade de Atuação: Os docentes atuam em diversas áreas do Direito, como advocacia, magistratura, ministério público, defensoria pública, consultoria jurídica, e administração

pública. Essa diversidade de experiências permite que os alunos tenham contato com diferentes perspectivas e práticas dentro do campo jurídico.

Experiência em Advocacia: Muitos professores possuem ampla experiência na advocacia, representando clientes em processos judiciais e administrativos, elaborando pareceres, contratos e outros documentos jurídicos. Essa prática diária proporciona aos alunos uma visão prática e realista da profissão.

Atuação no Judiciário: Alguns docentes são juízes ou desembargadores, com vasta experiência na condução de processos judiciais, tomada de decisões e administração de justiça. Esse conhecimento é essencial para preparar os alunos para concursos públicos e para carreiras na magistratura.

Ministério Público e Defensoria Pública: Os professores que atuam como promotores de justiça ou defensores públicos trazem uma visão única sobre a defesa dos interesses da sociedade, dos direitos humanos e do acesso à justiça. Eles compartilham suas experiências em investigações, acusações e defesa de cidadãos vulneráveis.

Consultoria e Assessoria Jurídica: Docentes com experiência em consultoria e assessoria jurídica em empresas privadas e órgãos públicos contribuem com conhecimentos sobre a aplicação do direito no âmbito corporativo e institucional. Eles orientam os alunos sobre a prática da consultoria, contratos empresariais, compliance e governança corporativa.

Participação em Órgãos Colegiados e Associações: Muitos professores participam ativamente de órgãos colegiados, associações de classe e comissões de estudos, colaborando com o desenvolvimento do Direito e das políticas públicas. Essa participação enriquece o ambiente acadêmico, trazendo temas atuais e debates relevantes para a sala de aula.

Publicações e Pesquisas: Os docentes também são responsáveis pela produção de pesquisas e publicações em revistas especializadas, livros e capítulos de livros. Eles lideram e participam de grupos de pesquisa, desenvolvendo estudos inovadores que contribuem para o avanço do conhecimento jurídico.

Experiência Internacional: Alguns professores possuem experiências acadêmicas e profissionais no exterior, trazendo uma visão global e comparativa do Direito. Eles compartilham suas vivências em diferentes sistemas jurídicos, tratados internacionais e práticas legais em outros países. Apêndice 7 - Planilha 2.7.

2.9 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR

O curso de Direito é enriquecido pela ampla experiência de seu corpo docente no exercício da docência superior. Os professores do curso possuem um histórico sólido e diversificado em ensino, pesquisa e extensão, contribuindo significativamente para a formação acadêmica e profissional dos estudantes.

Os docentes possuem títulos de mestrado e doutorado nas mais diversas áreas do Direito, adquiridos em instituições de ensino superior renomadas, tanto no Brasil quanto no exterior. Essa diversidade de formação garante uma abordagem pedagógica abrangente e atualizada, baseada nas melhores práticas educacionais e jurídicas.

Além da sólida formação acadêmica, muitos docentes têm vasta experiência profissional em diferentes setores do Direito, incluindo advocacia, magistratura, ministério público, defensoria pública e consultoria jurídica. Essa vivência prática permite que eles compartilhem com os alunos exemplos reais e aplicáveis, tornando o aprendizado mais dinâmico e contextualizado.

Os professores são ativos na pesquisa científica, contribuindo com publicações em revistas especializadas, livros e participação em congressos e seminários. Eles lideram e participam de grupos de pesquisa, desenvolvendo estudos que impactam diretamente a sociedade e o campo jurídico.

A experiência docente inclui o desenvolvimento e a aplicação de metodologias de ensino inovadoras, que promovem a aprendizagem ativa e a integração teoria-prática. Os professores utilizam tecnologias educacionais, estudos de caso, simulações e outras ferramentas para proporcionar uma formação de excelência.

O corpo docente está comprometido com a qualidade do ensino e com a formação integral dos alunos, buscando constantemente a atualização de seus conhecimentos e a melhoria de suas práticas pedagógicas. Eles participam de programas de formação continuada, capacitação docente e eventos educacionais.

Considerando a formação e trajetória profissional dos docentes do curso de Direito, as atividades pedagógicas, teóricas e práticas podem ser desenvolvidas de forma interdisciplinar possibilitadas pela integração entre o quadro de professores. A organização de ações, projetos e eventos são propostos coletivamente e com integração com outros cursos, oportunizando atividades internas e externas nos mais distintos contextos.

Cabe ainda salientar que nas Competências Pessoais e Profissionais, que são optativas, os professores atuam como professores/tutores, articulando os para que ocorra a apropriação

dos conhecimentos que estão postados em ambiente virtual, como também estão disponíveis para atender os estudantes, solucionando suas dúvidas e inquietações Apêndice 7 - Planilha 2.9.

2.10 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

Nos cursos presenciais da URCAMP o professor faz o papel do tutor na carga horária a distância dos componentes curriculares, assim como nas CPPs (Competências pessoais e profissionais) ministradas em EAD. O professor/tutor trabalha na construção do conhecimento do aluno, fundamenta-se em selecionar materiais de apoio, prestar atendimento aos alunos e dar assessoria aos coordenadores de curso. A equipe de professores/tutores do curso possui expertise em ensino remoto, o que foi aperfeiçoado no período da pandemia (2020-2021), o que lhes permite identificar as dificuldades dos alunos, utilizar uma linguagem adequada ao perfil da turma, apresentar exemplos relacionados aos conteúdos do currículo e criar atividades personalizadas em parceria com os demais professores para auxiliar os alunos com dificuldades de aprendizagem. Além disso, eles adotam práticas bem-sucedidas e inovadoras no contexto do ensino a distância.

O quadro de docentes do Curso de Direito, conta com docentes que se aprimoram e participam de capacitações para atuar em cursos presenciais de EAD e como professores/tutores das CPPs. Desde 2019 docentes participam de formações internas e externas que visam qualificar o quadro de professores para práticas do ensino híbrido e EAD.

O quadro de docentes especializados em educação a distância também tem acompanhado a evolução das práticas de EAD no Curso e na Instituição, também fazendo parte da equipe multidisciplinar institucional, trabalhando ainda na revisão de material de EAD e avaliação das Unidades de Aprendizagem. A experiência do grupo promove ações e eventos em EAD, que envolvem alunos e docentes externos da Instituição. Apêndice 7 - Planilha 2.11.

2.12 ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE.

O Regimento Geral da URCAMP prevê a criação de Colegiados de Cursos. O colegiado de Curso tem sua constituição e competências definidas no Estatuto da Universidade. De posse das atribuições e diretrizes preconizadas pelo PPC, a coordenação didático-pedagógica do Curso de Direito divide atribuições e decisões com Colegiado de Curso no que tange às funções administrativas e acadêmicas para o desenvolvimento curricular.

O Colegiado é presidido pelo coordenador do Curso, é composto pelos professores do Curso que ministram aula no semestre vigente ou no anterior, um representante técnico administrativo e um discente, os quais têm autonomia nas decisões referentes ao Curso.

O Colegiado constitui peça importante na democratização e descentralização das decisões, tornando o processo mais justo e levando à inclusão dos docentes no processo de maneira ativa. As reuniões ordinárias do colegiado são semestrais e as reuniões extraordinárias são convocadas pelo coordenador sempre que se fizer necessário, sendo os encontros e encaminhamentos documentados em ata arquivada na coordenação de Curso.

Através das reuniões de colegiado, são realizadas avaliações e autoavaliações do Curso de Direito, visando a melhoria e aprimoramento do Currículo e metodologias das atividades teórico-práticas. O colegiado também se preocupa com avaliação dos alunos evadidos ou que desistiram ao longo do semestre, buscando alternativas de busca ativa dos alunos para o retorno e conclusão do curso.

O Colegiado de Curso tem constituição e competências reguladas na forma da Seção I do Capítulo V do Título II do Estatuto da URCAMP (URCAMP. *Estatuto da URCAMP*. Disponível em: <URCAMP.edu.br>. Acesso em: 20 nov. 2024.)

2.13 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO DO CORPO DE TUTORES DO CURSO

A Tutoria é composta por tutores com experiência prévia e por tutores com um ano de experiência em tutoria na URCAMP, na graduação e pós-graduação. E, como destacado anteriormente, na nossa IES os professores também são tutores e possuem formação pertinente aos componentes ministrados, nos respectivos cursos. Enquanto pós-graduação possuem formação em cursos de *Lato e Stricto Sensu*.

2.14 EXPERIÊNCIA DO CORPO DE TUTORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Nos cursos presenciais da URCAMP o professor faz o papel do tutor na carga horária a distância dos componentes curriculares, assim como nas CPPs (Competências pessoais e profissionais) ministradas em EAD. O professor/tutor trabalha na construção do conhecimento do aluno, fundamenta-se em selecionar materiais de apoio, prestar atendimento aos alunos e dar assessoria aos coordenadores de curso. A equipe de professores/tutores do curso possui expertise em ensino remoto, o que foi aperfeiçoado no período da pandemia (2020-2021), o que lhes permite identificar as dificuldades dos alunos, utilizar uma linguagem adequada ao perfil da turma, apresentar exemplos relacionados ao conteúdo do currículo e criar atividades personalizadas em parceria com os demais professores para auxiliar os alunos com dificuldades de aprendizagem. Além disso, eles adotam práticas bem-sucedidas e inovadoras no contexto do ensino a distância.

O quadro de docentes do Curso de Direito, conta com docentes que se aprimoram e participam de capacitações para atuar em cursos presenciais e de EAD e como professores/tutores das CPPs. Desde 2019 docentes participam de formações internas e externas que visam qualificar o quadro de professores para práticas do ensino híbrido e EaD.

O quadro de docentes especializados em educação a distância também tem acompanhado a evolução das práticas de EAD no Curso e na Instituição, também fazendo parte da equipe multidisciplinar institucional, trabalhando ainda na revisão de material de EAD e avaliação das Unidades de Aprendizagem. A experiência do grupo promove ações e eventos em EaD, que envolvem alunos e docentes externos da Instituição.

2.15 INTERAÇÃO ENTRE TUTORES, DOCENTES E COORDENADORES DE CURSO À DISTÂNCIA.

A interação entre tutores, docentes e coordenadores de curso ocorre de forma colaborativa e por meio de diferentes canais. O ensino a distância nos cursos presenciais da URCAMP acontece através de parte da carga horária dos componentes curriculares e nos componentes tipo CPP (Competências pessoais e profissionais). Nestes casos o professor assume também o papel de tutor.

Aqui estão algumas maneiras de interação que acontecem na URCAMP:

Comunicação assíncrona: Pode ocorrer por meio de fóruns de discussão na Plataforma Moodle, onde os tutores e docentes respondem às perguntas dos alunos e fornecem orientações.

Comunicação síncrona: Pode ocorrer por meio de videoconferências ou presencialmente, onde os tutores, docentes e coordenadores de curso se reúnem virtualmente para discutir questões relacionadas ao curso ou aos componentes curriculares, esclarecer dúvidas dos alunos e fornecer feedback.

E-mails e mensagens: Os tutores, docentes e coordenadores de curso podem se comunicar diretamente com os alunos por meio de e-mails ou mensagens internas (chats) do sistema de ensino Moodle. Isso permite uma comunicação mais individualizada e privada.

Plataformas de aprendizagem: Os tutores e docentes utilizam as plataformas de aprendizagem online (Moodle) para disponibilizar materiais didáticos, atividades e avaliações. Essas interações visam promover o engajamento dos alunos, fornece suporte acadêmico e criar um ambiente de aprendizado colaborativo mesmo à distância.

Em relação a avaliação da tutoria a comissão própria de avaliação (CPA) aborda itens que questionam o andamento do processo visando uma interação entre estes interlocutores.

2.16 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA

Os docentes do curso de Direito desempenham um papel fundamental na promoção da pesquisa científica, cultural, artística e tecnológica, contribuindo significativamente para o avanço do conhecimento e para a formação integral dos alunos.

Pode-se destacar:

Produção Científica: Os docentes do curso de Direito estão engajados em atividades de pesquisa que resultam na produção de artigos científicos, livros, capítulos de livros, pareceres técnicos e participação em conferências nacionais e internacionais. Eles lideram projetos de pesquisa financiados por agências de fomento e instituições acadêmicas, abordando temas relevantes e inovadores no campo do Direito. A produção científica dos docentes é disseminada por meio de publicações em revistas especializadas e apresentações em eventos acadêmicos, contribuindo para o enriquecimento do conhecimento jurídico.

Produção Cultural: Os professores participam ativamente de eventos culturais que promovem o diálogo entre Direito e cultura. Isso inclui a organização e participação em seminários, palestras, exposições e mostras de cinema que abordam temas jurídicos. Além disso, alguns docentes atuam como consultores em produções culturais e artísticas, fornecendo expertise jurídica para a realização de projetos culturais.

Produção Artística: Embora a produção artística não seja central para todos os docentes do curso de Direito, alguns professores se destacam pela participação em iniciativas que ligam arte e Direito. Isso pode incluir a criação de obras literárias, produção de materiais didáticos com enfoque artístico e participação em eventos que integram Direito e expressões artísticas, como teatro e cinema jurídico.

Produção Tecnológica: Os docentes também estão envolvidos no desenvolvimento de soluções tecnológicas aplicadas ao Direito. Isso inclui a criação de softwares jurídicos, plataformas de mediação e resolução de conflitos online, e outras inovações tecnológicas que buscam modernizar e tornar mais eficiente a prática jurídica. A produção tecnológica dos docentes é incentivada e apoiada pela instituição, visando integrar a tecnologia ao ensino e à prática do Direito.

Incentivos e Reconhecimentos: A instituição valoriza a produção científica, cultural, artística e tecnológica dos docentes, oferecendo apoio para a participação em eventos, publicação de trabalhos, e desenvolvimento de projetos. Prêmios e reconhecimentos são concedidos aos docentes que se destacam em suas áreas de atuação, incentivando a contínua busca pela excelência acadêmica e profissional.

Esses esforços demonstram o comprometimento dos docentes em contribuir para o avanço do conhecimento, a promoção da cultura e a inovação tecnológica, enriquecendo a formação dos estudantes e fortalecendo a qualidade do curso de Direito. Apêndice 7 - Planilha 2.16.

3 INFRAESTRUTURA

3.1 ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL

A instituição conta com sala de professores para tempo integral no prédio Central. A sala conta com mesas individuais de trabalho, mesa, cadeira, armário. Também é um espaço de reunião. Ar-condicionado, cortinas e boa iluminação. O espaço é frequentado pelos professores das ciências Humanas e Sociais. A sala dos TIs fica próximo às salas de coordenação e às salas de atendimento aos alunos.

3.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR

A coordenação do curso possui sala própria, em condições de uso satisfatórias e confortáveis, o que viabiliza as ações acadêmico-administrativas. Atende aos aspectos de dimensão, limpeza, acústica, climatização, acessibilidade, conservação e comodidade.

Na sala, possui computador, telefone, mesa, gabinete, cadeiras, armário, conexão wireless e acesso à impressora, ar-condicionado, cortinas, o que atende integralmente às necessidades institucionais.

A sala dispõe de cadeiras adicionais para os alunos ou professores que são atendidos pela coordenação, o que permite o atendimento individualizado ou grupos com a máxima privacidade, possibilitando, ainda, reuniões com pequenos grupos.

A coordenação também conta com sala de apoio para reuniões do NDE e colegiado do Curso.

Com relação a infraestrutura tecnológica, a coordenação do curso conta com a utilização do Sistema Check “www.beformless.com.br/ies/check/” para gestão e organização das informações do curso, para manter o processo de autoavaliação contínuo e eficiente, com vista a melhoria contínua do curso e ações voltadas para inovação.

Nesse sentido, conta ainda, com um sistema completo de indicadores do curso, através do sistema “www.competo.URCAMP.edu.br/indicadores”, que auxilia a coordenação para a tomada de decisão e acompanhamento de evasão, inadimplência, números de alunos, ativos e trancados, egressos, professores e acompanhamento da evolução do curso. Também possui um sistema de workflow para o acompanhamento dos processos acadêmicos e administrativos referentes ao seu curso “www.competo.URCAMP.edu.br”.

Além disso, dispõe do sistema acadêmico “www.segUE.URCAMP.edu.br” que tem relatórios gerenciais para a melhor gestão do curso, como sistemas de horários, relação de matriculados, informações de alunos etc.

3.3 SALA COLETIVA DE PROFESSORES

A sala dos professores situa-se próxima à sala da coordenação do curso e à sala dos professores TI e TP. É equipada com computador e impressora em número apropriado para o quantitativo de docentes, e possui acesso à internet Wifi. Possui aspectos de dimensão, limpeza, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade, atendendo as demandas do curso.

Os professores possuem escaninhos individuais para guardar seus equipamentos e materiais com segurança. Ainda, dispõem de apoio técnico-administrativo, contando com uma secretária, que atende o curso.

A sala dos professores possui um espaço de convivência composto de sofá, poltronas, uma mesa retangular com cadeiras e mesa de centro, o qual permite o descanso e a integração.

A instituição dispõe de um hall de entrada com cadeiras, com tomadas e acesso *wireless* destinado aos alunos e professores no intervalo de aulas. Neste ambiente está situado um telão rodando as notícias da semana e entrevistas de interesse dos acadêmicos. Há também um estabelecimento que comercializa produtos alimentícios.

No ambiente onde se encontra a Secretaria Unificada do Curso, no andar térreo, há uma área bem iluminada com jardim e bancos com capacidade para aproximadamente 20 pessoas, com tomadas e acesso wireless, estando situada nesse mesmo andar instalações sanitárias adequadas que atendem as condições necessárias para portadores de necessidades especiais.

3.4 SALAS DE AULA

As salas de aula da URCAMP atendem às necessidades institucionais e do curso, sendo disponibilizadas exclusivamente para o curso de Direito, dispostas conforme as necessidades específicas, com mobiliário patrimoniado. Todos os espaços apresentam acessibilidade e contam com manutenção periódica por meio do sistema de chamados do CIM – Coordenadoria de Infraestrutura e Meios.

As salas possuem tamanhos variados com capacidade entre 25 e 90 discentes, possuindo iluminação apropriada, acústica, ventilação (Splits eventiladores) e com mobiliário padrão. Todas as salas possuem acesso à internet *Wifi*.

O curso disponibiliza recursos de multimídia como notebooks, DVD player, chromebooks, caixa de som amplificada, microfones, televisor para utilização de forma rotativa nas salas de aula, com reserva prévia, em quantidade que atende o número de salas do curso, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem e se configuram como recursos de utilização comprovadamente exitosa.

Além disso, a Instituição dispõe de um auditório equipado com som, projetor de imagem, cadeiras e ar-condicionado, favorecendo a realização de atividades acadêmicas. Os auditórios são destinados para atendimento às atividades dos diferentes cursos. Equipados com som e projetor de imagem, assentos almofadados e ar-condicionado, favorecem a realização de palestras e seminários

3.5 ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O Curso tem à disposição 04 laboratórios de informática, com área de 117,53 m², com computadores tipo i3, i5 e i7 conectados à Internet com velocidade de 30 Mbits. Este laboratório possui computadores conectados à Internet, os alunos também utilizam a rede Wireless para acesso à internet em toda a instituição, para pesquisas e atividades de sala de aula. A instituição possui funcionário responsável pela manutenção e preparação dos laboratórios para aulas, existe um manual de utilização e práticas nos laboratórios. Os acadêmicos do Curso podem usar os laboratórios individualmente ou acompanhados do tutor, com horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, pela parte da tarde das 13 às 17h e no turno da noite das 18 às 22h. Além disso, conta com recursos tecnológicos como internet, computadores de mesa e impressora. O uso da rede privilegia a utilização acadêmica, operando com uma velocidade de 40 MBPS por banda larga. A instituição também conta com laboratórios de informática móvel *chromecar* (laboratórios móveis) com chromebooks, disponíveis aos docentes e discentes que inclusive reservam levando para suas casas. Para utilizar os *chromecar* (laboratórios móveis), os alunos devem fazer seu cadastro junto a biblioteca, e poderão utiliza-los fora do ambiente da URCAMP.

A cada semestre o cadastro deve ser renovado, situação que favorece alunos com dificuldades de adquirir seu equipamento pessoal.

3.6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA POR UNIDADE CURRICULAR (UC)

A bibliografia básica é a leitura mínima obrigatória que parte do processo da aprendizagem fundamental. De acordo com as diretrizes curriculares do curso de Direito, as

disciplinas estão divididas em três núcleos de formação que são: conteúdos básicos, conteúdos profissionalizantes e práticos, além da formação complementar.

Desta forma, os livros das unidades de estudo (bibliografias básica e complementar) referentes aos Núcleos de formação, estão relacionados aos planos de ensino e objetivos das unidades de estudo do Curso. Tanto para a área de Formação Básica, como para as áreas de Formação Específica e Profissionalizante, as bibliografias básicas procuram atender as especificações e os critérios exigidos na legislação.

Nos planos de ensino das disciplinas são indicados os títulos na relação de bibliografia básica. Toda bibliografia é revisada anualmente pelo NDE. Desde 2014 a instituição mantém serviços de bibliotecas virtuais que vão se atualizando mediante novas demandas. Atualmente, a instituição conta com duas assinaturas de bibliotecas virtuais, às quais todos os alunos e professores possuem acesso. São elas: Grupo A com aproximadamente 3.100 títulos; Minha Biblioteca com aproximadamente 17 mil títulos. Os contratos têm vigência de 12 meses e são renovados conforme plano de atualização de acervo, bem como de acordo com a viabilidade financeira. A ICES, assim como o Curso de Direito, adota a política de indicação de três títulos por componente curricular para compor a bibliografia básica de cada disciplina, consideradas as literaturas mais relevantes, validadas pelo NDE dos cursos, com o objetivo de atender plenamente os programas dos componentes curriculares. As bibliotecas virtuais são atualizadas periodicamente para atender plenamente aos conteúdos propostos. O acervo possui também periódicos especializados que suplementam o conteúdo trabalhado em cada Unidade de Aprendizagem. Os periódicos especializados são indexados, abrangendo as principais temáticas e distribuídos entre as áreas de cada curso. Alguns dos títulos relacionam-se a mais de uma das áreas de conhecimento e estão disponíveis no formato *on-line*. Portanto, a URCAMP conta com uma política de informatização, gerenciamento e atualização do acervo, de modo a garantir o acesso permanente ao discente e ao docente.

Para acesso a biblioteca <http://biblioteca.URCAMP.edu.br/Biblivre4/> e a biblioteca virtual <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>, com login e senha institucional. A Instituição também conta com livros físicos, mas com pouco tempo de atualização, sendo que estes não estão registrados nos planos de ensino, somente são utilizados em atividades complementares. A Biblioteca conta com Bibliotecária, que faz o acompanhamento e tombamento do acervo físico. Apêndice 5 - planilha com aprovação do NDE - bibliografias básicas e complementares.

3.7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR POR UNIDADE CURRICULAR (UC)

A bibliografia complementar do processo da aprendizagem fundamental, estão presentes em todas as disciplinas do curso. Nos planos de ensino das disciplinas também são indicados os títulos na relação de bibliografia complementar. Toda bibliografia é revisada anualmente pelo NDE. O Curso de Direito, adota a política de indicação de três títulos por componente curricular para compor a bibliografia complementar de cada disciplina, consideradas as literaturas mais relevantes, com o objetivo de atender plenamente os programas dos componentes curriculares, assim como atender as indicações a periódicos e, legislações e normativas educacionais. A lista de indicações são atualizadas periodicamente para atender plenamente aos conteúdos propostos em cada disciplina, considerando que também os volumes disponíveis na biblioteca virtual podem ser atualizados continuamente. Os títulos relacionam-se a mais de uma das áreas de conhecimento estão disponíveis no formato *on-line*. Portanto, a URCAMP conta com uma política de informatização, gerenciamento e atualização do acervo, de modo a garantir o acesso permanente ao discente e ao docente.

Para acesso a biblioteca <http://biblioteca.URCAMP.edu.br/Bibliivre4/> e também a biblioteca virtual <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>, com login e senha institucional. A Instituição também conta com livros físicos, mas com pouco tempo de atualização, sendo que estes não estão registrados nos planos de ensino, somente são utilizados em atividades complementares. A Biblioteca conta com Bibliotecária, que faz o acompanhamento e tombamento do acervo físico. Apêndice 5 - planilha com aprovação do NDE - bibliografias básicas e complementares.

3.8 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA

O Curso tem à disposição 04 laboratórios de informática, com área de 117,53 m², com computadores tipo i3, i5 e i7 conectados à Internet com velocidade de 30Mbps. Este laboratório possui computadores conectados à Internet, os alunos também utilizam a rede Wireless para acesso à internet em toda a instituição, para pesquisas e atividades de sala de aula. A instituição possui funcionário responsável pela manutenção e preparação dos laboratórios para aulas, existe um manual de utilização e práticas nos laboratórios. Os acadêmicos do Curso podem usar os laboratórios individualmente ou acompanhados do tutor, com horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, pela parte da tarde das 13 às 17h e no turno da noite das 18 às 22h. Além disso, conta com recursos tecnológicos como internet, computadores de mesa e impressora. O uso da rede privilegia a utilização acadêmica, operando com uma velocidade de 40 MBPS por banda larga. A instituição

também conta com laboratórios de informática móvel *chromecar* (laboratórios móveis) com chromebooks, disponíveis aos docentes e discentes que inclusive reservam levando para suas casas.

O ambiente virtual institucional de aprendizado é o Moodle, versão 3.12 e os Sistemas Operacionais utilizados são: Windows 10 Education, Linux Mint, google education e Chrome OS (Chromebooks). Como recursos ligados aos ambientes virtuais utilizamos de tecnologias como as UAs que é um conteúdo flexível e acessível. Baseado em metodologias ativas, integrado com banco de questões e desenvolvimento de avaliações.

3.9 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO

Os laboratórios didáticos de formação específica do curso de Direito são projetados para proporcionar aos alunos um ambiente prático e interativo, onde possam aplicar e aprofundar seus conhecimentos teóricos. Estes laboratórios são essenciais para a formação de profissionais competentes e éticos, preparados para enfrentar os desafios do mercado de trabalho jurídico. A seguir, detalhamos os principais laboratórios disponíveis:

Núcleo de Prática Jurídica (NPJ):

- O NPJ é um espaço onde os alunos têm a oportunidade de vivenciar a prática jurídica real, atendendo a casos simulados e reais sob a supervisão de professores e profissionais experientes.
- As atividades incluem atendimento ao público, elaboração de peças processuais, participação em audiências simuladas e mediação de conflitos.

Laboratório de Mediação e Arbitragem:

- Este laboratório é dedicado ao estudo e prática de métodos alternativos de resolução de conflitos, como mediação e arbitragem.
- Os alunos participam de simulações e workshops que os preparam para atuar como mediadores e árbitros, desenvolvendo habilidades essenciais para a resolução pacífica de disputas.

Laboratório de Direito Digital e Tecnologia:

- Focado nas interseções entre direito e tecnologia, este laboratório oferece aos alunos a oportunidade de explorar temas como proteção de dados, cibersegurança, e-commerce e propriedade intelectual.
- As atividades incluem estudos de caso, desenvolvimento de projetos e participação em debates sobre as implicações legais das novas tecnologias.

Laboratório de Direito Penal e Criminologia:

- Este espaço é dedicado ao estudo aprofundado do direito penal e da criminologia, proporcionando aos alunos uma compreensão prática das questões criminais.
- As atividades incluem análise de casos, simulações de julgamentos e estudos de criminologia aplicada.

Laboratório de Direito Constitucional e Direitos Humanos:

- Focado no estudo e aplicação do direito constitucional e dos direitos humanos, este laboratório oferece aos alunos a oportunidade de participar de projetos de pesquisa e extensão.
- As atividades incluem a análise de jurisprudência, debates sobre temas atuais e participação em projetos de advocacy.

3.14 PROCESSOS DE CONTROLE DE PRODUÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LOGÍSTICA)

As Instituições Comunitárias de Ensino Superior (ICES) estabelecem uma parceria estratégica com o grupo A, que fornece Unidades de Aprendizagem homologadas e patrocinadas, alinhadas aos objetivos pedagógicos do curso. Este processo é formalizado por meio de um contrato que detalha as responsabilidades de ambas as partes, garantindo a eficiência na gestão e distribuição de material didático.

Produção e Atualização dos Materiais

As Unidades de Aprendizagem oferecidas pelo grupo A são produzidas por uma equipe especializada e estão em constante atualização. As ICES mantêm contato contínuo com o grupo A para assegurar que o conteúdo didático esteja sempre atualizado e relevante, alinhado às diretrizes curriculares e às demandas do mercado. Além disso, as ICES implementam um plano de contingência que inclui o envio de materiais das Unidades de Aprendizagem em formato PDF por e-mail, garantindo que todos os alunos tenham acesso ao conteúdo, mesmo em caso de falhas nas plataformas digitais.

Distribuição Digital e Acessibilidade

Os materiais didáticos são disponibilizados principalmente por meio de plataformas digitais, às quais professores e alunos têm acesso direto. Cada aluno e professor recebe um login individual, garantindo que o acesso aos materiais seja controlado e personalizado. Essas plataformas digitais são acessíveis 24 horas por dia, promovendo flexibilidade no aprendizado e permitindo que os materiais sejam consultados a qualquer momento e em qualquer lugar.

Logística e Gestão de Acesso

O processo de distribuição do material didático é simplificado pela integração com as plataformas digitais do grupo A, que oferece um ambiente virtual organizado e de fácil navegação. As ICES gerenciam o acesso de maneira eficiente, garantindo que todo o corpo discente e docente tenha acesso às Unidades de Aprendizagem no início de cada período letivo. As ICES monitoram continuamente a utilização das plataformas, utilizando indicadores bem definidos, como taxas de acesso e feedback dos usuários, para garantir que os materiais sejam entregues e acessados conforme planejado.

Inclusão e Suporte Técnico

O suporte técnico é fornecido pelo Núcleo de Ensino a Distância (NEAD), que auxilia alunos e professores no uso das plataformas digitais, garantindo uma experiência de uso fluido. Além disso, as ICES adotam medidas para garantir a acessibilidade dos materiais, fornecendo suporte para estudantes com necessidades especiais. Os materiais podem ser ajustados para atender a diversos formatos, como legendas em vídeos e interpretação em Libras (Língua Brasileira de Sinais), promovendo a inclusão de todos os alunos.

Economia de Recursos e Sustentabilidade

Ao utilizar as Unidades de Aprendizagem fornecidas pelo grupo A, os cursos das ICES reduzem significativamente os custos e o tempo que seriam gastos na produção de materiais didáticos próprios. O uso de plataformas digitais contribui para práticas mais sustentáveis, reduzindo o consumo de papel e promovendo o uso de recursos digitais.

3.15 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS: ATIVIDADES BÁSICAS E ARBITRAGEM, NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ATIVIDADES JURÍDICAS REAIS.

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas, atividades jurídicas reais e mediação, arbitragem, conciliação, negociação, além de desenvolver as atividades práticas dos componentes de Estágio Supervisionado I, II, III e IV, atendendo às demandas do curso.

As atividades do Estágio Supervisionado I, II, III e IV são desenvolvidas nos módulos VII, VIII, IX e X do curso e supervisionadas pelos integrantes do Núcleo de Práticas Jurídicas (professores do curso), a quem cabe o acompanhamento, orientação e avaliação do desempenho do estagiário.

Assim, o NPJ é o responsável pelas atividades de Estágio Supervisionado, em suas diferentes formas e condições de realização, inclusive, por atividades de extensão, desenvolvendo a interdisciplinaridade por meio da integração entre a teoria e a prática. Os

conteúdos teóricos desenvolvidos proporcionam aos acadêmicos condições para uma atuação direta, de forma individual ou coletiva no procedimento judicial.

Os trabalhos desenvolvidos no NPJ são essencialmente práticos, devendo ser proporcionado aos alunos à participação direta, de forma simulada e/ou real, em situações pertinentes às variadas rotinas vivenciadas nas diversas profissões jurídicas, com observância das normas e procedimentos aplicáveis a cada tipo de atividade desenvolvida, sempre numa perspectiva crítica.

Nesse sentido, a interdisciplinaridade nas matérias legais é alcançada de maneira ampla, no qual o conhecimento teórico e a prática jurídica simulada e real dialogam permanentemente. O aluno ao conhecer o caso concreto, coaduna saberes, adequando às soluções legais, aliando a aprendizagem em sala de aula às respectivas práticas, desenvolvendo o caráter profissional e o senso de responsabilidade social.

Constituindo-se de amplo espaço para atendimento às demandas do curso, o NPJ conta com salas, espaços privativos para atendimento, sala de orientadores, sala de mediação, além de computadores, satisfazendo na integralidade às necessidades da comunidade externa, bem como dos seus acadêmicos/estagiários. Localizado no centro da cidade, viabilizando a acessibilidade da comunidade em geral, o NPJ/SAJ oferece atendimento no período da manhã e tarde, das 9 horas às 12 horas e das 13h30min às 17h30min, o que possibilita um atendimento personalizado.

Possui um Coordenador, responsável pela supervisão geral das atividades do Núcleo e conta com o assessoramento de professores orientadores com efetiva atuação forense nas áreas de orientação, além de um auxiliar administrativo.

O NPJ, além de contribuir para o cumprimento dos objetivos da URCAMP, enquanto instituição comunitária, na prestação de serviços jurídicos e assistência gratuita à comunidade, com atendimentos realizados pelos alunos às pessoas de baixa renda, reafirma o seu papel fundamental para o desenvolvimento das competências e habilidades na formação do aluno do curso de Direito.

Os alunos elaboram as petições, sempre orientados pelos professores, e são responsáveis pelo acompanhamento do processo inclusive nas audiências. Realizam, também, visitas orientadas a diversos órgãos públicos que desempenham atividades relacionadas ao curso, como instituições carcerárias, Cartórios de Registro de Imóveis, Tabelionatos, Tribunais etc.

Em suas atribuições, o NPJ acompanha, ainda, o estágio extracurricular supervisionado, constituindo-se em atividade não obrigatória de ordem prática ou de observação, permitindo aprofundar as relações do processo de formação do aluno para a concretização de uma postura

profissional, em que o mesmo tem contato prévio e/ou aprimora a realidade de diversos campos de atuação profissional.

As atividades realizadas pelo NPJ são avaliadas periodicamente pelo NDE, em conjunto com os professores/orientadores do núcleo, na perspectiva da inovação das metodologias e formas de desenvolvimento das práticas simuladas e atividades reais. Os resultados obtidos por meio de levantamentos de dados no próprio NPJ e nas atividades de extensão desenvolvidas são utilizados em processos de planejamento para o adequado atendimento da demanda existente.

O NPJ, como inovação, está inserindo ao seu atendimento questões de direito previdenciário, regularização fundiária (direito à moradia), criança e adolescente, entre outras ações, o que culminou na implantação destas atividades jurídicas reais, acompanhando as demandas da sociedade. Ainda, em relação ao planejamento, foi implantado um sistema de acompanhamento dos processos vinculados ao NPJ, permitindo assim um melhor controle e gerenciamento das atividades desempenhadas do núcleo.

3.16 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um órgão essencial na estrutura do curso de Direito, responsável por assegurar que todas as pesquisas envolvendo seres humanos sejam conduzidas de acordo com os princípios éticos e legais estabelecidos pelas diretrizes nacionais e internacionais. O CEP é homologado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), garantindo a conformidade com as normas regulamentadoras.

Principais Funções do CEP:

Avaliação Ética de Projetos: O CEP analisa e aprova todos os projetos de pesquisa que envolvem seres humanos, garantindo que os direitos, a dignidade e o bem-estar dos participantes sejam protegidos. Este processo de avaliação ética visa minimizar os riscos e maximizar os benefícios das pesquisas.

Monitoramento e Fiscalização: O CEP monitora a execução dos projetos de pesquisa aprovados, realizando visitas e revisões periódicas para assegurar que os protocolos éticos estejam sendo seguidos. Isso inclui a supervisão contínua das atividades de pesquisa para identificar e corrigir qualquer desvio ético.

Orientação e Capacitação: O CEP oferece orientação e capacitação contínua aos pesquisadores e alunos, promovendo a conscientização sobre a importância da ética na pesquisa. Programas de treinamento e workshops são realizados regularmente para garantir que todos os envolvidos estejam atualizados sobre as melhores práticas e regulamentos.

Promoção da Ética na Pesquisa: O CEP desempenha um papel fundamental na promoção da cultura ética na pesquisa acadêmica, incentivando a adoção de práticas éticas e responsáveis. Além disso, o comitê promove o debate e a reflexão sobre questões éticas emergentes no campo do Direito e das ciências sociais.

Composição do CEP:

O CEP é composto por uma equipe multidisciplinar, incluindo professores, pesquisadores e representantes da comunidade, garantindo uma abordagem ampla e diversa na avaliação ética dos projetos. A diversidade de membros assegura que diferentes perspectivas sejam consideradas no processo de avaliação.

Importância para a Formação Acadêmica:

A atuação do CEP é essencial para a formação dos estudantes de Direito, pois promove a reflexão ética e a responsabilidade científica desde o início da trajetória acadêmica. Ao interagir com o CEP, os alunos são incentivados a desenvolver pesquisas que atendam aos mais elevados padrões de ética e integridade, preparando-os para uma carreira profissional comprometida com a justiça e os direitos humanos.

5. ANEXOS E OU APÊNDICES

- APÊNDICE 1 - REGULAMENTO DE ESTÁGIOS
- APÊNDICE 2 - REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- APÊNDICE 3 - REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)
- APÊNDICE 4 – 1.5 CONTEÚDOS CURRICULARES
- APÊNDICE 5 - PLANILHA COM APROVAÇÃO DO NDE - BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES.
- APÊNDICE 6 - PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR
- APÊNDICE 7 – PLANILHAS (2.1; 2.5; 2.7; 2.9; 2.11; 2.16) PARA COMPROVAR EVIDÊNCIAS.
- APÊNDICE 8 – REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
- APÊNDICE 9 - REGULAMENTO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP).